OITAVO ANNO—1860

QUARTA-FEIRA 4 DE ABRIL

NUMERO 812

O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

PREÇO — COM ESTAMPILHA

POR ANNO..... 5$140
POR SEMESTRE..... 2$630
POR TRIMESTRE..... 1$350
AVULSO..... $055

Publica-se ás Quartas e Sabbados.

Assigna-se no escritorio da administração — Largo da Vera Cruz. Fora d'Aveiro recebem assignaturas e são competentes para receber todas as contas com o jornal — em Lisboa o sr. Jacinto José Antunes Lima, na rua de Cima de Socorro n.º 35, 2.º andar; em Coimbra o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes; em Midões o sr. José Ribeiro d'Azevedo; em Arguil o sr. Antonio Ignacio de Vasconcellos Delgado; em Vizeu, o sr. Manoel Paes Pereira; no Porto o sr. José Dias Alves Pimenta, na rua das Hortas n.º 12; em Braga o sr. Joaquim José Antunes da Silva Monteiro. As correspondencias serão remettidas francas de porte ao administrador, assim como a importancia das assignaturas, que serão pagas adiantadas; podendo aquelles srs. que preferirem mandar a importancia d'ellas pelo seguro do correio, deduzir da somma a remetter a despesa da remessa. As correspondencias e annuncios pagam por linha 40 reis; repetições 20 reis. Os srs. assignantes effectivos teem direito a algum favor nas publicações que tiverem a fazer.

PROPRIETARIO — MANOEL FIRMINO D'ALMEIDA MAIA.

PREÇO — SEM ESTAMPILHA

POR ANNO..... 4$600
POR SEMESTRE..... 2$330
POR TRIMESTRE..... 1$200
AVULSO..... $050

AVEIRO.

O GOVERNO E O PAIZ.

Saidos de oppostas escolas, os ministros da coroa representam as tradições da parcialidade, em que se afiliaram. Cada um d'elles segue um systema, abraça uma ideia, apostola um principio, sem que se conciliem entre si, sem que se apercebam em mutuo acordo, apresentando ás analyses da opinião esclarecida a solidariedade, que é a força dos governos constitucionaes.

Esta falta de harmonia que se observa entre os vogaes do poder executivo dá o testemunho exacto da sua fraqueza; porque prova á saciedade que é só o amor das pastas quem allia indoles tão differentes, cujas regalias se chocam, vivendo em constante e manifesto desacordo.

Não somos dos que adoram as innovações, só pela simples rasão de virem substituir uma ordem de couzas mais ou menos gastas pelo atrito das paixões politicas. Amamos aquellas quando as julgamos uteis e proveitozas, e vemos e palpamos os resultados, que se antolham de uma pratica abençoada pelos esforços de muitos caracteres verdadeiramente dedicados. Fora d'isto seria um acto derisorio aplaudir estrepitosamente o que outros muitos consideram de grande desvantagem publica, embora o contrario lisongeie os que vivem dos fumos da lisonja, e estremecem ao som dos aplausos problematicos das maiorias certezas.

Não servimos para arrastar o thuribulo. Ao povo, como aos poderes constituidos havemos dizer a verdade, embora a nossa linguagem desagrade, embora a achem aspera e inconveniente.

O paiz exige sacrificios, e não complacencias que compromettam o seu futuro, que o arrastem ao tremedal, a despeito das protestações vigorosas das impreteriveis necessidades, que é preciso satisfazer sem demora, como meio de rehabilitar este povo, eternamente ludibriado pela gente da governação.

Mereceram-nos sempre muito pouco os homens, que preferem as questões politicas ás questões de interesse publico, que pospoem rasões de bem entendido patriotismo a motivos especiosos de individualidade. Fomos sempre propugnadores dos melhoramentos materiaes, mas dos melhoramentos bem regulados, sem que para isso se dispendesse mais do que as sommas, que o paiz pode satisfazer sem violencia; sem se lançar mão de recursos, que estão reprovados pelas boas praticas administrativas. Queremos a viação accelerada, mas votamos contra a vontade do governo, que é dotar D. José Salamanca, dando-lhe 2:000 contos, segundo as alterações do contracto primitivo. Contra isto é que nós votamos, porque desadoramos as dissipações, por mais que tentem justifical-as, desprezando todas as indicações com a mira exclusiva de satisfazer ás exigencias fantaziosas do ex-ministro hespanhol.

Precisamos de mais amor patrio, para que a fazenda publica não seja desbaratada n'estas prodigalidades injustificaveis. Se hoje a nação pode satisfazer, com sacrificio, todos os encargos aprovados pela camara, um dia virá em que lhe será difficil fazel-o, e em que o governo será forçado a recorrer á banca-rota, que é o ultimo grão de abjecção, porque pode passar uma nação independente.

Um povo não morre só porque lhe faltam os meios de viação accelerada. E' preciso que outras causas lhe designem esse acontecimento, diagnosticando os simptomas de uma catastrophe proxima e inevitavel. E se as alterações tornam o contracto Salamanca inaceitavel; se os beneficios que d'ellas provirão ao thesouro não compensarem os esforços e sacrificios que é preciso fazer; se o paiz tem tudo a perder com a aprovação de tão ruinosa concordata, para que ha de o ministerio porfiar em querer que seja sanctificado aquelle absurdo economico, que irá comprometter o futuro da nação portugueza?

Vejamos as couzas do alto, srs. ministros, e não façamos questão politica do que é puramente economico. Passando as alterações propostas pelo concessionario, e aceites pelo sr. Serpa, D. José Salamanca, perceberá mais dois mil contos, que tanto importa o beneficio que solicita, ficando dispensado de construir já a segunda via, e resultando além d'isto mais o prejuizo de um milhão de crusados para o thesouro com a perda do material fixo e circulante!

Não será obcecação o proposito do governo? Não caiu elle nos escólhos do contracto Petto? Não veio a situação justificar o ministerio Loulé, rasgando o manto de honestidade dos que então impugnavam aquelle acordo, e hoje aprovam o do banqueiro hespanhol, a despeito das lesões que isso traz á nação, e as deformidades juridicas que pululam do parecer da commissão de fazenda?

Nós temos sido coherentes em despresar o procedimento do governo n'esta questão transcendental; por que defendemos hoje o principio que sustentámos quando o parlamento se ocupou do contracto Hislop, e do contracto Petto. Não podem contradictar-nos com o nosso proprio testemunho. Advogamos a mesma causa; e temos para nós que o homem publico se rebaixa, e nivella com o polichinello, quando hoje combate o que hontem aplaudiu e sustentou.

Nós amamos o principio do concurso. Achamol-o um meio excellente para conseguir um fim desejado.

Ha uma obra de grandes e elevados intuitos economicos? Fuera o paiz com que se torne realidade o que só existe em principio? Pois bem; abra-se praça, e convidem-se os capitaes a licitar; decretem a concorrencia, porque é d'ella que hão de provir resultados satisfatorios. E' tambem este o modo do ministro desviar de si suspeições, e de declinar a responsabilidade de muitos negocios, contemplando só o licitante que offereça maiores vantagens ao estado e que dê as mais solidas garantias de probidade, habilitando-se com os meios indispensaveis.

Mas para isso não basta a respeitabilidade do nome. Infelizmente em Portugal é respeitavel o primeiro forasteiro que apparece. D. José Salamanca foi posto em accusação nas camaras hespanholas pelos crimes de delapidação e sonegação! e o governo portuguez deu-lhe titulo de honrado, e não sabemos se lhe concedeu uma baronia. Se o tivesse feito não maravilhava. Erlanger levou-nos quinhentos contos de reis de luvas, e o exclusivo do empenho, fora o baronato com que o sr. Fontes o nobilitou! D. José Salamanca deve ser alguma cousa mais que barão, pois alem de dois mil contos, dá-nos o prejuiso de mais um milhão de crusados! Será bom agraciál-o com a dignidade de grande do reino. Canonizem-o, o que não será difficil, se o sr. Martens Ferrão se empenhar com o papa, visto que s. ex.ª tenciona restabelecer a ordem de Rilhafoles, onde consta que o ministro irá completar o noviciado e professar!

E' tempo do paiz exigir estreitas contas ao governo. As verbas distraidas da sua applicação legal e as antecipações montam a uns poucos de mil contos! O *deficit* augmenta diariamente. As industrias acham-se n'um estado de crise ameaçador. A propriedade sobrecarregada pelo imposto, não deve, nem pode pagar mais!

E no entanto o ministerio exige novos e mais extraordinarios sacrificios. Pede ás industrias e á propriedade novos tributos para fazer face ás despezas correntes, e satisfazer os encargos supervenientes das emissões extraordinarias de titulos de divida publica fundada!

O paiz que avalie bem a posição do governo, e que delibere porque é tempo. Algumas semanas mais, e o antidoto virá já tarde.

BARRA D'AVEIRO

Chegou hontem a demissão de piloto-mór da barra d'esta cidade ao sr. João Simões Amaro. O governo fez justiça, mostrando attender ás informações, que lhe haviam sido transmittidas sobre a necessidade de substituir aquelle empregado.

E' necessario agora que a mesma solicitude se manifeste na nomeação do novo piloto-mór, á qual deve proceder-se sem demora. Não indicamos ninguem, e conscienciosamente declaramos, que não conhecemos pessoa que reuna os requisitos necessarios para exercer aquelle logar.

Da localidade, não desejaramos que fosse o preferido. Já dissemos que o nosso desejo era que fosse nomeado um homem completamente desconhecido aqui, desprendido de ligações, e que possa desempenhar o seu logar sem contemplações nem parcialidade. A corporação dos pilotos precisa de ter á sua frente um homem habil e energico, que lhe faça uma reforma completa e radical, como ella precisa, e ao qual nenhuma consideração prenda os braços.

Segundo a lei, deve abrir-se o concurso para o provimento. Mas n'este paiz os concursos são uma ficção. Antes d'elles se realisarem, costuma saber-se quem é o preferido. Isto affasta de concorrer muitos individuos habilitados, e que sem o favoritismo, seriam os providos.

Recommendamos ao sr. ministro da marinha a maior severidade na nomeação. Na armada devera haver sem duvida algum official inferior, a quem os proventos do logar convidem, e que seja apto para o seu desempenho. Nas barras de Lisboa ou do Porto pode egualmente haver algum piloto de numero, que queira concorrer, e que esteja nas circumstancias de ser provido. O logar é d'um rendimento superior a 400$000 rs. e por isso convida a pretendel-o.

Se, porém, acontecer como da ultima vez; se fôr escolhido não o concorrente mais habilitado, mas aquelle que tiver maiores empenhos, é provavel que tenhamos de repetir as mesmas diligencias para a sua demissão, e continuaremos a ser mal servidos.

A questão para nós não é, nem nunca foi de nomes. Queremos um piloto-mór habil que preste os serviços, que este porto demanda. Deus nos livre de ter pedido a demissão do sr. João Simões Amaro, para em substituição delle nos vir outro, que tenha os mesmos defeitos.

A. D. PINHEIRO E SILV

CONTRACTO SALAMA

Na camara e nos jornaes, nas praças e nos caffés, em todo o paiz, se discute e se falla no caminho de ferro. Os homens do poder mandam pelos amoucos da situação dizer coisas bonitas d'este celebre contracto, procuram antever vantagens nas mais pequenas coisas, e dizem, satisfeitos das suas pessoas, que teem cumprido com o seu dever. A opposição, menos apaixonada pelos milhões do ex-financeiro, que gosou a celebridade de ser acusado de pouco regular, diz que o contracto não passa de um bom negocio, de um jogo immoral, em que o paiz ha-de pagar as differenças.

Todos elles teem rasão; os homens do poder, illudidos pelas phantasmagorias do concessionario, por quem morrem de amores, ao que parece, dotados de uma boa fé proverbial, de um sentido amor pela patria, doe-lhes a consciencia que nós ainda agora tenhamos só alguns kilometros de caminhos de ferro, quando os outros paizes estão retalhados por elles em todos os sentidos; e fartos ja das comedias dos Parents e Pettos, querem a todo o panno dotar a cara patria com este melhoramento material, precursor de futuras riquezas, e tanto os cega a paixão, que approvam tudo, tudo acceitam, tudo lhes agrada, e, como em recompensa, e attendendo aos merecimentos do sr. Salamanca, offerecem-lhe ás centenas de contos, admittindo-lhe modificações monstruosamente inconvientes ao que dizem os da opposição. Isto é que é verdadeiro patriotismo, capaz de fazer morrer de inveja os catões conhecidos e por conhecer.

E tanto os possuiu aquelle sacro amor da patria, que cegos de prazer, loucos de ventura, até chegaram a dizer muito satisfeitos de si aos descontentes da camara: «Trabalham 3:000 operarios, gastaram-se centenares de contos em expropriações, começaram-se os trabalhos nos pontos mais difficeis!» e depois destas exclamações todas, não houve quem lhes fizesse a apoteoze, e os levasse ao pantheon dos benemeritos! Vejam que paiz de ingratos!

Pois é tudo muito verdade. Operarios trabalharam seguramente já tres mil desde que se começaram os trabalhos; expropriações, se se juntarem algumas cifras ás verbas despendidas, representarão centenas de contos. Isto são pequenas operações, que todos podem fazer no seu gabinete, sem que se precise ter grandes conhecimentos para o fazer. Os trabalhos começaram [illegible] mente nos sitios mais difficeis que os moquem ha ahi que desenvar são gigantvimentos em [illegible]? As arêas são as colutescamente dies da difficuldade para serem mnaas, e mesmo é preciso ter uma prodigiosa fecundidade de talento para executar similhantes trabalhos, que vão feitos monstruozamente bem. Hão-de ficar a mais completa imperfeição conhecida, e nem Perdonel, n'umas d'aquellas ineriveis aberrações do genero humano, seria capaz de imaginar, uma tão symetrica imperfeição.

Aquelles atterros de arêa solta, conchegados os grãos por sua naturesa, reparados a maviosas pancadas de pá, são a Cheops da graça; depois de fugirem do atterro, quando chegarem os nortes, começarão a desapparecer, a fugir, a formar novos atterros, sem deixarem a menor sombra do que foram, e poder-se-ha então dizer aos passageiros «olha, aqui foi o caminho de ferro.» Esta ideia, tão gigantescamente mediocre, veio resolver um grande problema, superior ao burro de Burindan. Obras d'arte, essas, não ha sombras d'ellas, nem é preciso; é muito mais bonito começar pelo fim, e deixar essas inutilidades, e que no fim de contas, avultam nas mesmas.

FOLHETIM.

Resposta do conde de Cavour á nota de Thouvenel com relação á questão italiana.

(Continuado do n.º antecedente)

Ao cavalheiro Nigra, encarregado dos negocios em Pariz.

Na minha opinião, o restabelecimento de um estado autonomico na Toscana não apresenta vantagem alguma, mas póde chamar graves complicações, e serios inconvenientes.

Um throno cercado de instituições liberaes, que não tiver por apoio nem o principio da legitimidade, nem o do voto popular, estaria sem raizes e sem apoio.

O partido ultra-conservador, e essa fracção do partido clerical, que confunde os interesses da religião com os do direito divino, combattel-o ham a todo o custo. O mesmo aconteceria ao proprio partido nacional que, decerto, não abandona o pensamento da annexação. Quem o defenderia? Os partidarios das idéas municipaes. Mas estes são pouco numerosos, e diminuem todos os dias, porque as idéas seguem por toda a parte, e principalmente na Italia, um curso contrario aos instinctos municipaes.

« Sem amigos, e em presença de adversarios decididos, o novo soberano, qualquer que fosse o seu merito pessoal, ficaria bem depressa reduzido a uma impotencia absoluta. Contrariar-se-ha talvez o que eu acima digo dos elementos conservadores que possue a Toscana: a esta objecção responderei eu que os toscanos são moderados, sem serem apathicos ou indifferentes, e que os partidos, para não ser exagerado, não professam pelo menos opposições decididas.

Ora, um governo que se achasse em contradicção com os principios do todos os partidos, estaria certo de encontrar uma opposição, senão violenta, pelo menos muito pronunciada. Mas a opposição interior não seria o maior dos perigos que ameaçasse o governo de Florença. A sua fraquesa exaltaria infallivelmente na Toscana os espiritos ardentes, os homens extremos de todos os partidos da Italia. Este paiz tornar-se hia bem depressa um foco revolucionario, perigoso mesmo para os paizes visinhos. Graças a estes elementos estranhos, a opposição tornar-se-hia de legal em violenta e subversiva, e collocaria o soberano, ao cabo de algum tempo, entre uma revolução e um golpe de estado apoiado em forças estrangeiras, funesta alternativa que, alterando profundamente o caracter do movimento nacional, seria para a Italia a origem de incalculaveis males.

Desejo vivamente que mr. Thouvenel se digne tomar em consideração estas observações a respeito do projecto para constituir na Toscana um reino separado. Qualquer que seja o juizo que elle haja de fazer sobre ellas, as rasões que lhe expuz provarão pelo menos que não podemos fazer nos deffensores da solução que propõe.

Dignae-vos, cavalheiro, dar leitura e deixar uma copia d'este depacho a s. ex.ª o ministro dos negocios estrangeiros.

Conde de Cavour.»

Nota diplomatica dirigida pelo ministro dos estrangeiros austriaco, ao principe de Metternich, embaixador do mesmo governo em Pariz.

Mr. de Rechberg ao principe de Metternich embaixador em Pariz.

Vienna 17 de fevereiro de 1860.

O governo francez, antes de se explicar deffinitivamente ácerca da quarta proposição ingleza, julgou indispensavel recordar e justificar a sua posição para comvosco e as cortes de Berlin e de S. Petersburgo.

Nós muito reconhecemos o cuidado com que mr. Thouvenel se dedicou a esta tarefa, para não deixar de empregar da nossa parte, uma certa importancia em explicar completamente os motivos da acção que devemos tomar.

Por este motivo seguiremos mr. Thouvenel na exposição historica contida no seu despacho.

Entre os obstaculos, que se tinham apresentado contra a realisação da esperança concebida pelo imperador Napoleão, de poder conciliar a nova organisação da Italia como o restabelecimento das dynastias precedentes o ministro dos negocios estrangeiros falla da inacção e da demora dos chefes destas dynastias, e da hesitação do soberano dos estados da egreja em conceder reformas, em fim do silencio que a Austria tem guardado obstinadamente a respeito das generosas intenções, que o imperador Napoleão tem manifestado relativamente á administração de Veneza.

Agora seja-nos permittido perguntar, de que maneira os soberanos desthronados teriam podido obrar em presença da situação que se creou.

E' inutil enumerar aqui de novo as causas que tem provocado a sublevação da Italia central.

Estes factos pertencem actualmente ao dominio da historia. E' a Sardenha que depois de ter preparado por muito tempo o movimento, se amparou delle para o fazer servir aos seus designios. São os agentes sardos que organisaram a administração pela proscripção de todos os elementos suspeitos de affeição á antiga ordem de coisas: foram os officiaes sardos que formaram o exercito da Liga.

Ainda hoje é o ministro da guerra de s. magestade sarda, que é ao mesmo tempo o general em chefe do exercito da Liga, e varios generaes sardos que dirigem os preparativos militares que se fazem em Bolonha.

Os paizes insurgidos estão collocados sob o regimen de uma dictadura militar; toda a manifestação em favor dos soberanos legitimos é perseguida como crime de alta traição.

Os cinco sextos da população são excluidos das operações do voto, e aquelles que tem sido admittidos a exercer o seu direito eleitoral não votaram senão sob a pressão do terrorismo ao qual o partido dominante recorreu.

Como, em presença de um estado de cousas tão violento, os soberanos desthronados teriam podido fazer ouvir a sua voz?

O acolhimento que os chefes do movimento teriam feito sem duvida ás suas sabias manifestações, não teria dado um golpe irreparavel na sua dignidade e compromettido inutilmente o seu futuro?

Quaesquer que fossem as reformas que o soberano dos estados da egreja tivessem intenção de introduzir no seu paiz, teria sido conveniente pol-as em execução no momento onde uma assembleia facciosa pronunciava em Bolonha a perda do seu direito?

Finalmente em quanto a Veneza, as generosas intenções manifestadas a este respeito em Villa-franca pelo imperador, vosso augusto amo, restam ainda em toda a sua integridade entendida sob a garantia da sua independencia e de sua autonomia contra toda a sua influencia extrangeira.

Se estas intenções não se tem realisado de facto de quem é a culpa?

Ha alguem que ignore que a paz de Villa franca foi para o partido revolucionario um signal para redobrar uma actividade da qual a Venesa era ao mesmo tempo o objecto e a victima?

Os *comites* formados com este fim sob a egide da Sardenha não tem feito esforços inauditos para conduzir as provincias venezianas a uma sublevação?

Chamamos a este respeito o testemunho do valeroso e leal exercito francez, sob as vistas do qual aquellas manobras tiveram logar e que, como estamos convencidos, se indignou como nós, desta guerra occulta continuada á sombra da paz que acaba de assignar-se.

Os emissarios da desordem percorreram a Veneza em todos os sentidos, accendendo por toda a parte o facho da discordia.

E foi tal a sua audacia, que o governo comprehendeu o imperioso dever de auxiliar efficazmente os cidadãos pacificos, empregando medidas severas contra os inimigos irreconciliaveis do socego publico.

Teria sido o governo imperial felizmente inspirado se tivesse escolhido um similhante momento para dar seguimento ás intenções a que mr. Thouvenel faz alluzão?

Recordando a serie de esforços que o governo francez tem feito no interesse da restauração, o ministro começa por fallar das missões confiadas ao conde de Reiset e ao principe Pomatowski e que, segundo mr. Thouvenel, não se malograram senão pela opposição das populações.

Mas não se poderia, sem temor de se enganar, attribuir tambem este estorvo em grande parte ás seguranças que outros orgãos do governo francez deram depois da paz de Villa-franca, e das quaes o partido dominante tirou a conviceão que o emprego da força era excluido dos meios, que se deviam adoptar para realisar a restauração?

Completamente tranquillisados por esta promessa, os governos tinham na apparencia um interesse para deixarem de attender as intimações que lhes chegavam no sentido da restauração, e a pôr em uso, sem poupar, todos os meios de que a auctoridade existente dispõe sempre, para impedir que prevalecesse a verdadeira opinião da maioria.

Mas seja como for, a França não parou aqui, porque provocou a reunião de um congresso, na esperança de trimmphar, com o concurso da Europa, da resistencia que os seus planos isolados tinham encontrado.

Como esta esperança, era tambem a nossa, consentimos em tomar parte no congresso de que os plenipotenciarios francezes obrariam com os da Austria no espirito de um completo accordo, afim de fazer respeitar os direitos soberanos reservados pelo tractado de Zurich, e oppor-se ás tendencias annexionistas.

As cousas estavam n'este estado, quando um acontecimento repentino veio sensivelmente modificar a situação.

Favorecer os planos que tinham por fim prejudicar a integridade territorial dos estados da egreja, teria sido alterar as bases da intelligencia que tão felizmente reinava entre nós e a França porque a conservação desta integridade tinha sido considerada até então nas negociações entre os dois gabinetes, como uma questão fora de toda a discussão, e o artigo 20 do tractado de Zurich a considerava sob o mesmo ponto de vista.

Durante o que se perguntava por toda a parte que successo poderia ainda obter a reunião de um congresso sob a influencia d'uma mudança tão consideravel de circumstancias, a mesma França tomou a resolução de o addiar para um tempo indeterminado.

O governo francez rejeitou as objecções que se apresentaram contra a reunião dos plenipotenciarios no mesmo momento em que iam reunir-se.

Crêmos ter provado que os obstaculos que se apresentaram em todas as phases dos negocios eram independentes da nossa vontade.

No relatorio da situação mr. Thouvenel examina a questão de saber se a restauração pode ser levada a effeito pela intervenção armada da Austria e da França, e tira a conclusão que a restauração é moralmente impossivel nos dois casos.

Importa-nos distinguir aqui o que ha entre a questão de principio e a questão de opportunidade.

Motivos politicos de diversa natureza de que comprehendemos o valor recommendam ás duas nações que se abstenham d'uma intervenção armada na Italia central.

Por outra parte temos a prova que a applicação do principio invocado pela França está sujeito a muitas variações que dependem da natureza das circumstancias.

E' certo que a Sardenha exerceu em proveito da insurreição da Italia central uma intervenção sem a qual esta insurreição não se tinha consolidado.

O governo francez apezar de ver no principio da sua intervenção uma regra internacional de grande auctoridade, confessa que esta regra não é sem excepção, e que interviu na Italia por que cedeu ás circumstancias imperiosas e que os seus interesses lhe impunham necessariamente esta obrigação. (*Continúa.*)

Ora vejam! e o que são as modificações? não viu toda a gente, não deram palmas ás *escamotages* do professor Herrmann? Não ha razão clara e manifesta que desculpe este mau modo, este baluarte de teima, que nos ha de pôr a ver os caminhos de ferro por um oculo. As modificações abraçadas tanto do coração pela necropolis intellectual da camara, vieram engasgar os paes da patria, e assustar toda a gente. Pois não devia ser assim. Deviamos andar correntemente o caminho de ferro de qualquer forma que fosse, e principalmente este, sendo feito á vontade do sr. Salamanca e seus compadres, que é pessoa muito rasoavel e independente, segundo já votaram as camaras da nação visinha por uma infinidade de esferas pretas.

Ao que se vê, querem por força desgostar o nobre concessionario, por lhe dar o encommodo de requerer centenares de indemnisações, sem que lhes valha ter fingido que já começou os trabalhos! Isto é o mais pyramidal contrasenso de que ha noticia. Pois se até já chegaram a dizer que o que está feito e a fazer-se, esses trabalhos todos, não passam de uma conversa d'um trabalho de impostura! que barbaridade tão altamente desharmoniosa!

Fique pois sabendo toda a gente, que o caminho de ferro se deve fazer por qualquer feitio que seja, com todas as modificações que appareçam, com todos os onus que se inventarem, senão.... ficaremos sujeitos a não os ter. E' este o imparcialissimo voto dos imparcialissimos amantes da patria, e que tão imparcialmente fallam no parlamento. Nestas coisas o melhor é calar e — *fiat voluntas sua*, quando não, não vamos para o céu, que não se alcança senão pelo martyrio.

B. D'A.

Damos em seguida a nota do governo da Santa Sé, em resposta ás ultimas propostas da França.

S. em.ª o cardeal Antonelli ao nuncio de Sua Santidade em Pariz:

Ill.mo e rev.mo sr.

O despacho de 12 de fevereiro cujo conme... v. s.ª Ill.ma que me deixou copia, e do qual mento, porque... deve ter pleno conhecideste mez, contem... no *Moniteur* de 17 za, que me não é possivel... de tal naturemas observações, que teem bastan... sem alguns tempos actuaes em que é tão grande... licitude, que por toda a parte se manifesta pela sé apostolica e pelo seu supremo chefe.

Por isto julgo do meu dever dirigir algumas considerações ácerca da materia do citado despacho, como tambem sobre a precedente circular dirigida pelo mesmo ministro aos representantes francezes no estrangeiro, e que já foi estampada nos jornaes.

Primeiramente, sem entrar no exame do «regimen politico applicado ás legações», é certo que não é possivel attribuir-lhe os movimentos que se tem seguido, por isso que o mesmo regimen em outros estados não tem produzido taes resultados, emquanto que na Toscana e em Parma as desordens teem sido muito maiores do que na Romagnia, não obstante estarem estes dois ducados regidos por essas leis, que se dizem serem mais conformes com os votos dos povos italianos.

Convem portanto dizer que o regimen politico não influiu por forma alguma naquelles effeitos, e que isto antes se deve attribuir a razões communs a todos os estados, que não foram victimas.

Ora é sufficiente ter residido em Italia neste ultimo quadriennio, ou pelo menos ter seguido com alguma attenção suas varias e calamitosas phases, para saber com que meios foi apparelhada e sustentada a revolta, e «cui bono»; e com as vantajosas consequencias que teve para alguem poder demonstrar a sua origem tanto mais evidente, quanto mais patentes os manejos de toda a especie, que teem feito para se apoderarem do que é do dominio do Santo Padre e expoliarem a egreja catholica do que legitimamente lhe pertence.

Pelo que ultimamente levaram á pratica se vê que é o mesmo que tinham disposto no principio; e com muita antecedencia foram revistas e apreciadas aquellas mesmas difficuldades, que agora dizem serem invenciveis e que não era possivel prever.

Julgo não faltar á attenção seja para quem for, se levado pela necessidade de sustentar as minhas asserções, for obrigado a recordar factos e mesmo a citar nomes de pessoas, muito conhecidas tanto uns como outros de uma ponta á outra da Peninsula.

Limitar-me-hei todavia por causa da brevidade a observar que, quando o conde Cavour no congresso de Pariz de 1856 fez uma especie de programma ácerca daquillo, que se devia fazer na Italia, e declarou depois nas camaras piemontezas querer cumprir o que promettera começou então na Italia central a tornar-se mais activo aquelle tanto trabalho, que de ha muito estava emprehendido, e que tendia a preparar a desejada annexação.

Seria longo e fastidioso, na verdade, ennumerar todos os meios que foram adoptados, mas os emissarios que a percorriam em todos os sentidos, o dinheiro que largamente se espalhava, os impressos clandestinos, que se faziam circular, as alliciações entre os soldados, principalmente nos ultimos tempos, foram os meios principaes.

Como em outras cidades do estado pessoas exaltadas conspiravam, assim em Bolonha o marquez Pepoli se constituiu chefe do partido exaltado, e na propria sua casa celebrava reuniões, rodeava-se de alguns centenares de partidarios, e recolhia nella armas.

O governo, que sabia tudo esteve para lançar mão da sua pessoa, quando por attenções faceis de imaginar, se contentou com dar aviso ao sr. embaixador de França n'esta capital, o qual depois de uma conferencia, que teve com o marquez Pepoli em Lorne, deu a certesa, que depois não foi confirmada pelos factos de se poder viver sem desconfiança a respeito delle.

Mas o que na historia será exemplo raro, e talvez unico, é o que os agentes diplomaticos da Sardenha fizeram em detrimento dos outros estados italianos, com o fim de conseguirem as vistas ambiciosas do seu governo.

O procedimento do commendador Buoncompagny na Toscana ou não tem nome para ser qualificado, ou se o tem guardar-me hei de o empregar; porém bom é saber que egual ao seu proceder foi o dos mr Miglinati e Pes della Minerva em Roma. O primeiro percorreu no verão algumas provincias do estado organisando clubs em favor do partido piemontez Incitamentos continuos e perseverantes deviam ter o seu effeito, e realmente o tiveram, ou creando e augmentando um pouco aquelle pequeno partido, no qual se alistaram os descendentes, que se acham em todos os paizes, e tambem alguns individuos illudidos pela esperança de verem a Italia independente. Mas tanto uns como os outros estão longe de formarem a maioria do povo, deste povo honesto, morigerado, christão, principalmente o do campo, o qual, ainda não ha tres annos, quando o Santo Padre os visitou, o receberam com tanta satisfação e enthusiasmo. Não é porém certo que esta classe do povo, que em substancia forma a sua maioria, porque é a honesta e laboriosa, não tem sido em outros paizes victima de uma minoria audaz, a qual em razão de acontecimentos imprevistos consegue dominal-a?

Parece pois que não se fez o devido caso destas reflexões, no mencionado despacho, quando nelle se diz que «pelo simples facto dos austriacos se terem retirado de Bolonha, os povos se tornaram independentes, sem para isso serem excitados.»

A verdade é que, como em cem casos identicos, os povos de nada souberam e que retirando-se de repente os austriacos, deixando a cidade inteiramente desguarnecida de tropas, o partido revolucionario já de ha muito preparado e animado alem disto pelas proclamações de uma das partes beligerantes, se apoderou do poder e o impoz ao povo, que o está supportando com incalculavel prejuizo e grande magua da sua parte.

Julgo não me affastar da verdade affirmando que em qualquer cidade donde de repente se retirasse a guarnição, que a guardava, succederia uma coisa similhante, sem que disto se podesse concluir ser mau o governo anterior, ou incapaz o actual.

Qual foi pois o motivo que promoveu a repentina retirada dos austriacos, não me parece opportuno appontal-o, e somente notarei que o principe Napoleão, na sua participação de 4 de junho, datada de Goito, dando conta ao imperador, das operações, lhe dizia que o quarto corpo do exercito reunido na Toscana linha, entre outras, a missão de obrigar com a presença das bandeiras francezas nas fronteiras da Romania o governo austriaco a observar strictamente a neutralidade dos Estados do Papa e accrescenta que a presença do quinto corpo do exercito, prompto a cahir sobre o exercito austriaco, tinha mettido um certo temor assaz vivo, para o obrigar a abandonar á guerra Ancona, Bolonha e successivamente todas as posições na margem direita do Pó.

E não obstante ser o mencionado partido animado pelas promessas e soccorros e por outros meios que incessantemente lhe eram dirigidos do Piemonte, no dia do seu triumpho, achou-se então diminuto e fraco que apenas pode reunir alguns centenares de adeptos na praça de Bolonha, e ainda foi preciso, quando se marchou de abaixar o escudo do pontifice, que isto se fazia. Pepoli dissesse a estes mesmos que de insultos que... para livrar as armas do Pontifice tava disposto a fazer-lhe.

E como a rebellião fora preparada e levada a effeito por pessoas estranhas, de fora vieram para a manterem munições, dinheiro, homens armados, e logistas contando se entre estes ultimos o intendente de uma das legações, aquelle mesmo Mighorati, de que acima se fez menção.

Os povos porém não tomaram parte alguma na rebellião, abstiveram-se de tomar parte na votação, e soffreram uma terrivel pressão, a ponto de verem falseada a manifestação dos seus sentimentos, e isto com toda a sorte de ameaças, prisões, proscripções, e tudo o mais de que sabem servir-se as facções atrevidas.

Se taes factos tivessem sido considerados, de certo se não teria affirmado que os habitantes da Romagnia, sem serem precisas excitações particulares, e só por livre vontade se achavam independentes.

Por estes mesmos factos qualquer poderá deduzir se a responsabilidade da rebellião compete ao governo pontificio ou áquelles que a prepararam.

Estou longe de accusar as armas francezas e muito menos a França, que tão grandes serviços tem feito á Santa Sé. Não posso porem deixar de recordar a v. s.ª aquella inevitavel logica dos factos, em virtude dos quaes o proprio imperador diz na sua ultima carta «que não pode escapar-se a uma certa solidariedade pelos effeitos do movimento nacional provocado na Italia pela sua lucta com a Austria.»

Ora não será a rebellião das legações um destes effeitos?

Seja porem de quem for a culpa dos damnos causados deverá acaso imputar-se ao santo padre ou ao seu governo o ter-se protrahido por tanto tempo aquelle deploravel estado de coisas e o não se lhe ter achado alguma especie de remedio?

E' o que parece querer estabelecer-se no citado despacho, mas v. s.ª lendo-o, logo lhe occorreram considerações, que demonstram a injustiça de uma tal asserção.

E quem mais que o santo padre desejaria ver terminado um estado de coisas, que o está privando de uma terça parte dos seus subditos, que tem os catholicos tão angustiados, e que é motivo de tamanha dor para a sua suprema cabeça?

Se pois o santo padre se tem negado a algum dos meios propostos, é isto prova bastante para demonstrar que taes meios se oppunham a uma coisa, que deve ser superior ás affectuosas propensões do coração, e ainda aos juizos mais ou menos verdadeiros do mundo.

Quaes são porém os meios propostos para fazer voltar á sua unidade os estados da egreja, e por cuja recusa se quer tornar responsavel o santo padre por tudo quanto se tem seguido nestes oito mezes, e pelo que ainda podera succeder.

(*Continua*)

Propostas de lei apresentadas pelo sr. ministro e secretario de estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, em sessão de 29 de fevereiro de 1860.

O edito de março de 1673, estabelecendo a publicidade das hypothecas, era n'esta parte uma reacção em favor do systema do edito de 1581. Mas o genio do grande ministro não bastou para vencer os prejuizos da sua epoca. Bastrage não vio no edito de 1673 senão uma consequencia de disposições puramente fiscaes D'Agueseau, jurisconsulto illustre, mas educado no vicioso systema de legislação romana, reprova a publicidade como um golpe mortal dado no credito das familias. Quando em 1674 foi revogada o antecedente edito, escrevia este jurisconsulto com satisfação, que o edito havia perecido no primeiro dia da sua existencia.

No entanto as tentativas de Colbert fizeram impressão nos homens de sciencia e que a não dominavam prejuizos, e as suas opiniões repetidas frequentes vezes prepararam o restabelecimento do systema ainda uma vez vencido em 1674. O edito de julho de 1771 restabeleceu em parte o de Luiz XIV, e lançou as bases do systema que hoje é considerado mais perfeito: a publicidade e a especialidade.

Não obstante estes elementos, desde longo tempo preparados, o codigo hypothecario do anno III da republica franceza não satisfaz as necessidades publicas. Se o onus hypothecario foi sujeito á publicidade e á especialidade, a lei ficou todavia contendo um vicio radical, porque estabeleceu que a inscripção podesse ser feita mesmo nos districtos onde o devedor não possua bens. Só a lei do anno VII, organisando as conservatorias das hypothecas, completou o systema de publicidade, o collocou as verdadeiras bases do credito predial. O registro do conservador representava o estado exacto da situação hypothecaria do devedor. Semelhante ás pequenas columnas, levantadas na antiga Grecia sobre os campos onerados com hypothecas, foi destinado a advertir o futuro credor dos perigos que corria, ou da segurança com que podia contar. N'aquella lei se estabelecia a transcripção do titulo creditorio, a publicidade e especialidade das hypothecas, e a facilidade da expurgação hypothecaria.

Quando na França se preparavam os trabalhos do codigo civil, tres systemas differentes se achavam alli em presença, o do direito romano puro, o do edito de 1771, e o das leis do anno VII, systemas mais ou menos arreigados no paiz, com os quaes o primeiro consul julgou prudente transigir. Tomando de uns a publicidade e a especialidade, mas admittindo para comprazer com os outros uma grande excepção á especialidade em favor das hypothecas legaes e judiciaes, o codigo civil francez foi uma transacção entre os romanistas e os partidarios do anno VII.

A diversidade que se observa nas legislações modernas resulta da differente base historica em que ellas assentam. As nações onde predominou o direito romano, encontrando n'elle estabelecido o segredo dos encargos prediaes, acceitaram-no nas suas novas instituições, e crearam sobre aquellas bases o systema hypothecario que em muitas d'ellas ainda hoje é admittido.

Destruir um systema de legislação que, embora seja repudiado pelos principios da sciencia, tem com tudo a seu favor uma existencia de seculos, e o habito ha longo tempo arreigado, é uma empreza sempre difficil. Passar de um systema onde todos os direitos reaes se transmittem sem publicidade para uma theoria que os deveria submetter sem excepção a uma manifestação exterior tão larga quanto fosse possivel, seria uma transição muito rapida para a maneira lenta como as instituições civis se succedem.

O espirito humano até no meio do seu prazer pela innovação deseja parar de grau em grau para procurar na reflexão e na experiencia conselho e authoridade. Era por isso natural que entre as nações cuja legislação tivera por base a legislação romana, a primeira grande tentativa para sair da hypotheca tacita désse em resultado a modificação de um pelo outro dos dois principios oppostos. O codigo civil francez foi a expressão desta phase.

N'elle se formou um typo que foi successivamente adoptado nas Duas Sicilias, na Sardenha, em Parma, nas Jonias, nos estados romanos, nos cantões de Genebra, de Vaud, de Tessino, Neufchatel e de Vallais, na Belgica antes da nova lei de 16 de dezembro de 1851, na Toscana, na Hollanda, na Luizeana, no Haiti, na Bolivia, no Brazil pelo regulamento de 11 de novembro de 1841, e entre nós pelos decretos de 6 de outubro de 1836 e de 3 de janeiro de 1837. Porém em algumas das legislações citadas foram admittidas modificações importantes que apertam mais os elos que formam a cadêa de transição do systema romano, que consagra o segredo absoluto dos encargos da propriedade immovel, para o systema allemão que proclama a sua completa publicidade.

A maior parte dos jurisconsultos e economistas contrapõe o systema hypothecario allemão ao systema francez. E' quanto a mim uma apreciação menos exacta. Ao systema romano contrapõe-se o allemão. O francez é apenas o ponto central da transição de doutrina do primeiro para o segundo.

Foi a lei prussiana de 1793 a que serviu de norma á maior parte das leis de credito predial, que hoje vigoram no norte da Europa. Pelo systema d'aquella legislação o direito de credor hypothecario não se adquire, senão pela inscripção nos registros publicos e especiaes; os tribunaes de tutellas devem fazer inscrever a hypotheca legal dos menores; a da mulher é deixada ao cuidado dos paes, do marido, ou d'ella mesma; todas as cessões hypothecarias são transcriptas; a conservação das hypothecas constitue uma magistratura de alta importancia, e de uma immensa responsabilidade; a data da petição fixa a ordem da inscripção; as inscripções provisorias são admittidas; uma folha é consagrada a cada immovel sobre os registros hypothecarios, onde se inscreve o nome do proprietario, e os encargos com que o immovel é onerado; a transferencia da propriedade dos immoveis não se opera senão pela transcripção que deve ser feita dentro de um anno, alias as partes podem ser compellidas a fazel-a e só quando o individuo se faz inscrever nos registros como proprietario de um immovel, que tem direito de dispor d'elle seja qual for o titulo porque o faça; só os actos authenticos podem ser transcriptos, todos os encargos da propriedade devem ser inscriptos para poderem produzir o seu effeito; e finalmente a prescripção não fere nem altera os creditos inscriptos.

(*Continua.*)

SECÇÃO PARLAMENTAR.

Camara dos srs. deputados.

Sessão em 24 de março.

(PRESIDENCIA DO SR. BARTHOLOMEU DOS MARTYRES)

A' meia hora da tarde, abriu-se a sessão, estando presentes 61 srs. deputados.

Acta approvada.

A correspondencia teve o devido destino.

Mandaram-se communicar ao governo as seguintes notas de interpellação:

1.ª Do sr. Diogo de Sá ao sr. ministro do reino sobre a applicação dada ao imposto que a lei de 25 de julho de 1856 destinou á construcção d'um caes da Barca d'Alva, e ao melhoramento da estrada deste porto a Almeida.

2.ª Do sr. Carlos Bento da Silva ministro das obras publicas, sobre os trabalhos a que se esta procedendo nos caminhos de ferro adjudicados ao concessionario D. José Salamanca.

3.ª Do sr. Mousinho ao sr. ministro do reino, sobre se consente que paisanos estejam fazendo a guarda do cofre de Leiria na ausencia da força de linha.

4.ª Do mesmo sr. deputado ao sr. ministro da guerra, sobre se deve considerar-se definitivamente removido de Leiria o batalhão de caçadores n.º 6, e se tenciona mandar para ali outro corpo.

5.ª Do sr. Faustino da Gama ao sr. ministro das obras publicas, sobre a rescisão do contracto do caminho de ferro de Cintra, e nova concessão a nova companhia.

Tiveram segunda leitura as seguintes propostas:

1.ª Do sr. Coelho do Amaral para que o requerimento do major reformado, Bernardo Taveira Cardoso, em que pede melhoramento de reforma, se ja enviado da secretaria da camara, onde se acha, á commissão de guerra, para sobre ella dar o seu parecer.

A' commissão de guerra.

2.ª Do sr. D. Rodrigo de Menezes renovando a iniciativa do projecto de lei n.º 46 da legislatura passada, prorogando por mais 6 mezes os prasos para a conversão de varios titulos de divida publica.

A' commissão de fazenda.

O sr. Silva Cabral: — perguntou se já tinham vindo os esclarecimentos por elle pedidos ao ministerio das obras publicas sobre o fornecimento de madeira ao caminho de ferro de leste.

O sr. presidente: — informou que ainda não tinham vindo.

O sr. Silva Cabral: — continuando, sentiu que ainda não tivessem vindo, e pediu que novamente se solicitassem; e perguntou igualmente, se já tinham vindo os esclarecimentos pedidos pelo sr. José Estevam relativamente ao caminho de ferro de leste.

Por ultimo mandou para a mesa dois requerimentos pedindo esclarecimentos ao governo.

O sr. presidente: — disse que os esclarecimentos pedidos pelo sr. José Estevam, já tinham vindo.

O sr. Correia Caldeira: — mandou para a mesa tres representações: 1.ª dos habitantes do extincto concelho de Verride, pedindo a reconstrucção do seu concelho; 2.ª da camara municipal de Monção sobre a necessidade de corrigir alguns defeitos na divisão dos circulos eleitoraes, que se notaram na ultima eleição; e 3.ª da mesma camara municipal pedindo que na lei permanente de cereaes se attenda aos interesses da nossa agricultura, de modo que não sejam prejudicados.

O sr. Rodrigues Sampaio: — mandou para a mesa uma representação da associação industrial portuense, pedindo um subsidio de 2 contos de réis annuaes, para poder continuar a promover exposições trienaes.

O sr. Mamede: — disse que o sr. barão de Massarellos tendo escripto uma memoria sobre a decadencia do commercio dos vinhos do Douro, e tendo offerecido alguns exemplares a esta camara, pedia que fossem distribuidos pelos srs. deputados, lançando se na acta que foi recebida com agrado.

Assim se resolveu.

O sr. Rojão: — pediu á mesa que solicitasse novamente do governo os esclarecimentos que requereu em 13 do corrente, que lhe são precisos para basear um parecer.

O sr. Palmeirim: — mandou para a mesa uma representação dos empregados da 3.ª direcção da secretaria da marinha, pedindo serem equiparados aos empregados de igual cathegoria das outras secretarias.

O sr. Costa Lobo: — mandou para a mesa uma representação da associação mercantil de Lisboa, julgando pequena a diminuição dos direitos consignados na proposta do sr. ministro da fazenda para a admissão das agoas ardentes estrangeiras.

O sr. Francisco Costa: — mandou para a mesa uma proposta renovando a iniciativa de um projecto de lei; e pediu ser inscripto para apresentar um projecto de lei.

O sr. Balduino: — referindo-se ao que já hontem expoz, observou que por uma portaria do ministerio da marinha se exigige que os professores do ultramar, além dos annos de serviço que a lei exige, quer que elles tenham 50 annos de edade; e como isto vae offender os direitos d'aquelles que foram providos sem esta clausula, chamava a attenção do sr. ministro respectivo sobre este objecto.

O sr. D. José d'Alarcão: — chamou a attenção do sr. ministro das obras publicas sobre a necessidade de se melhorar a viação entre Santarem e Coruche, e a Monte-mór, assim como de se fazer uma ponte sobre o rio Sorrai, e de fazer alguns melhoramentos nos campos de Benavente.

O sr. ministro das obras publicas disse que reconhecia a necessidade das obras que o illustre deputado acaba de indicar; e quando se tratar da distribuição de fundos para estradas, então será occasião de se votarem essas sommas para essas obras.

O sr. Gomes de Castro: — disse que tendo o sr. ministro das obras publicas promettido mandar proceder aos estudos para o melhoramento do rio Cavado, ainda até hoje nenhum estudo se fez; e chamava sobre isto a attenção de s. ex.ª, porque urge melhorar a navegação deste rio e a barra de Espozende.

Aproveita esta occasião para mandar para a mesa um projecto de lei.

O sr. Aragão: — tambem chamou a attenção do sr. ministro das obras publicas sobre a conveniencia de continuar a feitura da estrada de Beja a Alcacer, que é de toda a necessidade; e egualmente desejou saber, se o governo abandonou o pensamento de se fazer a estrada de Evora a Alcacer por Alcaçovas; porque indo o Alemtejo a ser dotado com uma via ferrea, e necessario fazer as estradas transversaes, hão de communicar com a mesma via ferrea.

O sr. ministro das obras publicas: — disse que não havia da sua parte a menor ideia de fazer parar os trabalhos na estrada de Beja a Alcacer, mas não lhe podia dar maior desenvolvimento, além da somma votada para ella, e por isso não pode ter por ora o desenvolvimento de que carece, mas quando se tratar da distribuição dos fundos para estradas, então verá se se pode augmentar a dotação.

Em quanto ás observações feitas pelo sr. Gomes de Castro; pode assegurar que repetirá as ordens para se fazerem os estudos no rio Cavado.

ORDEM DO DIA.

Continuação da discussão, na generalidade, do projecto n.º 13, sobre o caminho de ferro.

O sr. Costa Lobo: — continuando o seu discurso começado hontem, propoz-se a mostrar que umas das alterações propostas no contracto tendem a tornar mais segura a viação do caminho de ferro, e esta condição deve merecer a approvação da camara, e em quanto á que diz respeito á dispensa temporaria de fazer a segunda via, procurou mostrar que tem sido exagerados os lucros que se attribuem; e depois de mais algumas considerações, concluiu dizendo, que convencido, como está, de que se este contracto não for approvado com as alterações propostas, o caminho de ferro não se faria, por isso, approva o contracto com as alterações propostas.

O sr. Avila: — disse que approva o contracto primitivo, e ainda as duas alterações com que o governo o apresentou á camara, porque achava assim o contracto bom, mas não approva a alteração que se adoptou nas commissões, porque é de um gravissimo prejuiso para o paiz, sem haver compensação alguma, e antes pelo contrario o resultado dessas alterações é construir-se o caminho mais estreito mesmo para uma so via.

Analysando minudamente as consequencias da alteração proposta para mostrar que não tem sido exagerada a cifra que se tem fixado como lucro para o concessionario, pela dispensa de fazer desde já o movimento de terras para segunda via; e tendo dado a hora, ficou ainda com a palavra reservada para segunda-feira.

O sr. presidente: — dando para ordem do dia de segunda-feira a continuação da de hoje, levantou a sessão.

Eram 4 horas da tarde.

(*Sessão em 26 de março.*)

PRESIDENCIA DO SR. BARTHOLOMEU DOS MARTYRES.

A' meia hora da tarde, abriu-se a sessão, estando presentes 81 srs. deputados.

Acta approvada.

A correspondencia teve o devido destino

Tiveram segunda leitura:

1.º Uma proposta do sr. Francisco Costa, renovando a iniciativa do projecto de lei n.º 110 de 1858.

A' commissão de guerra.

2.º Um projecto de lei do sr. Gomes de Castro, auctorisando a camara municipal de Espozende a perceber os impostos de transito, que propoem, na ponte que vae construir entre a villa de Espozende e as freguezias do sul do rio Cávado.

A' commissão de administração publica.

O sr. visconde de Porto Carrero: — mandou para a mesa uma representação da camara municipal de Alagoa, na ilha de S. Miguel, pedindo a concessão do convento de Santo Antonio para estabelecer as repartições municipaes.

Igualmente mandou para a mesa um requerimento, pedindo esclarecimentos ao governo, uma nota de interpellação, e algumas propostas renovando a iniciativa de alguns projectos de lei.

O sr. Xavier da Silva: — mandou para a mesa uma representação da irmandade de S. João Baptista erecta na egreja de Nossa Senhora da Pena, desta cidade, pedindo que se lhe entregue o templo do convento dos eremitas de Santo Agostinho.

O sr. Dias d'Azevedo: — mandou para a mesa uma proposta, por parte da commissão ecclesiastica para ser unido á mesma commissão o sr. José Luiz Alves Feijó.

Foi approvado.

O sr. Mousinho d'Albuquerque: — mandou para a mesa uma proposta, renovando a iniciativa de um projecto de lei, e pediu ser inscripto para apresentar um projecto de lei.

O sr. Affonseca: — depois de mandar para a mesa uma proposta, renovando a iniciativa de um projecto de lei, chamou novamente a attenção da commissão de pautas sobre a conveniencia de dar quanto antes o seu parecer sobre a proposta do governo relativa aos direitos da agua-ardente, porque é incalculavel o transtorno que está causando a demora deste negocio.

O sr. Bivar e Castro: — disse que a commissão não tem demorado este negocio, mas como já disse em outra sessão, espera por esclarecimentos que pedio ao governo, sem os quaes não póde resolver negocio tão importante, e podia informar de que o sr. ministro da fazenda promettera de se reunir hoje a commissão; e logo que tenha logar essa conferencia, a commissão dará o seu parecer.

O sr. Memede: — mandou para a mesa uma representação da camara municipal de Vallongo, pedindo que na introducção de cereaes estrangeiros, se não permitta a introducção de farinhas.

Os srs. Julio do Carvalhal e Eleuterio Dias mandaram para a mesa requerimentos, pedindo esclarecimentos ao governo.

O sr. Pinto Carneiro: — mandou para a mesa uma proposta renovando a iniciativa de um projecto de lei.

O sr. Frederico de Mello: — mandou para a mesa uma representação da camara municipal de Moura, pedindo que se approve o contracto para a continuação do caminho de ferro das Vendas Novas a Beja.

O sr. Rebello Cabral: — mandou para a mesa uma representação dos escrivães do juizo ordinario de Fornos d'Algodres, pedindo que no caso de ser approvada a proposta para a extincção dos juizes ordinarios, sejam preferidos para escrivães de direito os juizes ordinarios.

O sr. Faria Guimarães: — mandou para a mesa uma representação da camara municipal do Porto pedindo permissão para estabelecer um direito de portagem na estrada da Foz, para costeamento da mesma estrada.

O sr. Mendes de Vasconcellos: — mandou para a mesa uma representação da camara municipal e habitantes da cidade de Elvas, pedindo que a directriz do caminho de ferro de leste se aproxime quanto seja possivel d'aquella cidade.

O sr. Arrobas: — mandou para a mesa um projecto de lei.

O sr. D. José d'Alarcão: — mandou para a mesa um requerimento pedindo esclarecimentos ao governo.

O sr. Dias d'Azevedo: — mandou para a mesa uma representação de 82 habitantes da freguezia de S. Miguel do Milharado, no concelho de Mafra, pedindo que a estrada de Lisboa a Torres Vedras seja pelo feito da antiga estrada.

E em relação a uma portaria que vem no *Diario de Lisboa*, pediu ser informado pelo sr. ministro das obras publicas, se os trabalhos mandados fazer na estrada da baixa de Loures, era para lá ou para cá desta freguezia; porque sendo para lá não desejava que se emprehendessem, em quanto não estiver estabelecida a directriz.

O sr. ministro das obras publicas: — disse que só podia informar que as obras que se estão fazendo neste local, é em conformidade da directriz approvada já pelos homens technicos.

ORDEM DO DIA.

Continuação da discussão, na generalidade, do projecto n.º 13, sobre o caminho de ferro.

O sr. Avila: — continuando o seu discurso, começado na sessão antecedente, disse que já tinha demonstrado que a largura da via ferrea, pela 3.ª modificação fica mais estreita, do que pelo contracto primitivo; e o concessionario tem a seu favor demorar por largo tempo os movimentos de terra para a segunda via; que só muito tarde é que o caminho de ferro poderá dar o lucro bruto que se exige para o concessionario fazer esses movimentos.

Referindo-se á companhia para este caminho, fez ver que ella longe de estar formada, apenas se apresenta o concessionario, sem mais algum socio, e isto nunca foi nem póde ser companhia; e em uns estatutos que fez, estabeleceu condições, em vista das quaes entende que é quasi impossivel que haja quem queira formar a companhia, que seria uma garantia para este contracto.

Alludindo a uma referencia feita pelo sr. ministro das obras publicas ás ultimas modificações apresentadas por sir Merthon e Petto, desviou do ministerio de que fez parte a ideia de que fosse elle que insinuasse essas modificações, e historiou o que se tinha passado a este respeito; para mostrar que da parte do governo não houve mais do que o desejo de que se formasse a companhia para levar o caminho para diante.

Por ultimo fez algumas considerações para mostrar a necessidade de melhorar a nossa situação financeira, afim de podermos costear as despezas do caminho de ferro; terminando por dizer que se as modificações são necessarias para se poder formar a companhia, declare-o o governo; porque encarando-se a questão debaixo deste ponto de vista, a questão tomava uma nova faze, e encarando-a assim procuraria ajudar o governo.

Foi introduzido na sala e prestou juramento o sr. Francisco Manoel Raposo Bicudo Corrêa.

O sr. ministro do reino: — começou notando que se tem discutido tudo, menos o projecto, gastando-se muitos dias em discutir um principio, que todos querem, porque ninguem regeita o caminho de ferro; e se se discutisse um ou outro ponto, isso tem cabimento na especialidade.

As modificações não são novas, e são uteis, quando se procura com ellas melhorar um contracto. As modificações ao contracto Petto foram depois de approvada a lei, que o sanccionou; e estas são propostas antes do contracto approvado.

Notou-se que o governo não tomasse a sua posição, e se fosse esconder atraz das commissões.

O governo sabia que havia este projecto de substituições, mas quiz aconselhar-se com as commissões: e não ha lei alguma que o inhibisse disso, e foi o que fez; mas o governo acceita toda a responsabilidade, e apresenta-se á frente da discussão, e correndo as suas consequencias.

E' para lamentar que quando toda a Europa marcha, nós ha 7 annos apenas temos algumas dezenas de kilometros de caminhos de ferro, protestando todos que o querem, mas apparecem sempre os mesmos homens combatendo os.

Das modificações, duas não são combatidas como a terceira, que o é fortemente; mas ha de mostrar, no decurso da discussão, que ella é de vantagem.

E tendo dado a hora, ficou com a palavra reservada para amanhã.

O sr. presidente: — dando para ordem do dia de amanhã, a continuação da de hoje, levantou a sessão.

Eram 4 horas da tarde.

Sessão de 27 de março

PRESIDENCIA DO SR. BARTHOLOMEU DOS MARTYRES

A' meia hora depois do meio dia, abriu se a sessão, estando presentes 94 srs. deputados.

Acta approvada.

A correspondencia teve o devido destino.

O sr. ministro das obras publicas que tendo sido hontem interpellado pelo sr. Dias de Azevedo, ácerca de um lanço de estrada, a que se está procedendo na estrada de Loires a Torres Vedras, observa que, por engano, tinha dito que a directriz déssa estrada estava effectivamente decidida, quando se acha ainda submettido esse negocio ao conselho technico.

O sr. Coelho de Carvalho mandou para a mesa um requerimento, pedindo esclarecimentos ao governo.

Continuando, disse que existem em cofre, em Lagos, alguns fundos destinados a obras municipaes, mas essas obras, altamente necessarias, e de grande urgencia, não se teem começado em consequencia de não haver engenheiros que as vão dirigir; pedia portanto ao sr. ministro das obras publicas, que, compenetrando-se desta necessidade, haja de mandar pôr á disposição d'aquella camara um engenheiro, afim de se dar começo a estas obras,

O sr. ministro das obras publicas que era preceito legal que os engenheiros vão ás camaras municipaes prestar os serviços que d'elles carecerem. Não se recordava se effectivamente a camara de Lagos tinha feito essa requisição; mas parecia-lhe que ultimamente se passou uma ordem nesse sentido.

O sr. Henriques Secco mandou para a mesa duas notas de interpellação ao sr. ministro das obras publicas uma ácerca da directriz da estrada de Coimbra ao Ceira, e outra sobre a execução da lei de 12 de agosto de 1856, relativamente ás obras no rio Mondego.

Tratando de motivar estas interpellações, foi interrompido pelo...

Sr. presidente que notou que a este respeito já se tinha annunciado uma interpellação, e quando essa fosse dada para ordem do dia, o illustre deputado poderia expôr as suas observações.

O sr. ministro das obras publicas que á interpellação responderia competentemente; entretanto diria que a directriz da estrada a que alludiu o illustre deputado, foi a que decidiram os homens technicos, e não lhe parecia que fosse aqui o logar mais competente para se tractar desta questão, isto é, da directriz d'uma estrada.

Em quanto á execução da lei de 12 de agosto de 1856, dizia que não era um negocio tão facil, como parecia ao illustre deputado; e a prova estava que, sendo o sr. Secco membro da junta de districto, este não estava conforme. — Portanto era um assumpto que, para se resolver convenientemente, parecia de muita meditação.

O sr. Affonso Botelho mandou para a mesa dois requerimentos, e sentiu não estar presente o sr. ministro da fazenda, porque queria chamar a sua attenção sobre os grandes transtornos que está soffrendo o commercio, principalmente na cidade do Porto, em consequencia de se não ter ainda decidido a proposta apresentada pelo sr. ministro, ácerca da admissão das agoas ardentes estrangeiras.

O sr. presidente que já hontem o sr. Affonseca interpellou a commissão de pautas sobre este objecto, e por parte desta, dois dos seus membros declararam que hontem mesmo haviam de ter uma conferencia com o sr. ministro, e logo que esta tenha logar a commissão apresentará o seu parecer.

O sr. Antonio Feio mandou para a mesa uma representação dos moradores do logar da Povoa da freguezia da Palmeira sobre divisão de territorio

O sr. Pinto de Magalhães disse que o sr Avilla o encarregou de participar á camara que não podia estar presente no principio da sessão, em consequencia de ter sido ao conselho de estado.

Continuando, mandou para a mesa um requerimento dos empregados do extincto erario, e dos officiaes de secretaria, pedindo melhoramento dos seus vencimentos.

O sr. Monteiro Castello Branco mostra a necessiddde de se verificar quanto antes a interpellação annunciada pelo sr. Furtado, e assignada por elle (sr. deputado) e mais outros, acerca da estrada de Coimbra ao Ceira porque segundo lhe consta as obras estão a começar.

O sr. Encarnação Coelho mandou para a mesa uma representação da camara municipal de Figueiró dos Vinhos, pedindo a concessão do edificio do extincto convento do Carmo, para fazer os paços do concelho, cadea, e na cêrca estabelecer o cemiterio.

Continuando, pede ao governo que não ceda ás recommendações, que, segundo lhe consta, pretende fazer a junta de districto, sobre a desannexção da freguezia de Campello d'aquelle concelho para o districto de Coimbra.

ORDEM DO DIA.

Continuação da discussão na generalidade do projecto n.º 13, sobre o caminho de ferro.

O sr. ministro do reino continuando o seu discurso, começado hontem tratou de justificar a condição relativa ás tarifas, e disse que embora o concessionario tivesse com isto algumas vantagens, mais tarde tinha-se d'alterar a parte relativa ás tarifas, e era bom que desde já este negocio ficasse decidido.

Igualmente tratou de justificar as outras modificações, declarando que todas eram vantajosas, e que deviam ser consideradas não pelo lado de maior ou menor lucro do concessionario, mas dos beneficios que o paiz podia tirar de ter um bom caminho, e feito com mais brevidade, e por consequencia a exploração n'um espaço de tempo mais curto.

Fez ainda muitas outras considerações querendo desfazer os argumentos apresentados pelo sr. Lobo d'Avila, e pelos srs. deputados que teem impugnado o projecto.

Dando a hora, ficou com a palavra reservada.

O sr. presidente declarando que a ordem do dia para ámanhã era a continuação da de hoje, levantou a sessão.

SECÇÃO OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

D. Pedro, etc.

Art. 1.º O governo é auctorisado a fazer crear e emittir pela junta do credito publico inscripções de 3 por cento até á quantia de reis 1 000:000$000, em addicionamento á de réis 1 750:000$000, auctorisada pelo artigo 3.º da carta de lei de 7 de junho de 1858, a fim de lhes ser dada a applicação designada na mesma carta de lei

§ unico. O governo fará entregar á junta do credito publico, pelos cofres das alfandegas grande de Lisboa e do Porto, a somma correspondente aos juros dos titulos de divida fundada que se emittirem em virtude da presente lei.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

Mandamos portanto, etc. Dada no paço das Necessidades, aos 27 de março de 1860. —El-rei, com rubrica e guarda. — *José Maria do Casal Ribeiro.*

Carta de lei, etc.

D. Pedro, etc.

Artigo 1.º O governo é auctorisado a prorogar até 31 de janeiro de 1861 os prasos estabelecidos no artigo 8.º e seus §§ da carta de lei de 29 de julho de 1854 para a troca e giro das moedas de ouro e prata, mandadas retirar da circulação pela mesma lei.

Art 2.º E' tambem renovado até 21 de janeiro de 1861 o beneficio concedido aos particulares, bancos e associações pelo artigo 2.º da lei de 24 de abril de 1856

Art. 3.º O governo é relevado de qualquer responsabilidade, em que incorresse pelas providencias que tomou sobre a continuação do giro e troca das moedas de ouro e prata, mandadas retirar da circulação.

Art. 4.º Fica revogada a legislação em contrario.

Mandamos, portanto etc. — Dada no Paço das Necessidades, aos 27 de março de 1860 — El-rei, com rubrica e guarda. — *José Maria da Cazal Ribeiro.*

Carta de lei, etc:

D. Pedro, etc

Artigo 1.º E' o governo auctorisado a permittir a livre entrada do trigo e centeio, em grão, pelos portos seccos e molhados do reino, até ao dia 30 de junho do corrente anno, tendo ouvido previamente os governadores civis dos districtos, e o conselho geral do commercio, agricultura e manufacturas

§ 1.º Os cereaes importados em virtude desta lei ficam sujeitos aos mesmos direitos de consummo, que pagarem os generos similares nacionaes,

§ 2.º Depois de terminado o praso da livre admissão, que houver de ser decretado em virtude desta lei, para qualquer dos especies de cereaes mencionadas no artigo 1.º, serão estes ainda livremente admittidos, quando se provar que sahiram directamente dos portos da sua procedencia para os do reno, com a anticipação necessaria para chegarem dentro do mencionado praso, no caso de uma viagem regular. O governo decidirá sobre a applicação das disposições deste paragrapho, ouvido o conselho geral do commercio, agricultura e manufacturas.

Art. 2.º O governo fará publicar no *Diario de Lisboa*, semanalmente, a quantidade e qualidade de cereaes estrangeiros admittidos a consummo na semana anterior.

Art. 3.º O governo dará conta ás côrtes, na poxima sessão, do uso que fizer da auctorisação concedida por esta lei.

Art. 4.º Fica revogada a legislação em contrario.

Mandamos por tanto, etc. — Dada no paço das Necessidades, aos 27 de março de 1860 —El-rei com rubrica e guarda. — *José Maria do Cazal Ribeiro — Antonio de Serpa Pimentel*

Carta de lei, etc.

Usando da auctorisação concedida ao governo pelo § 8.º do artigo 2.º da carta de lei de 15 de junho de 1857, mandada vigorar pela carta de lei de 16 de abril de 1859: hei por bem determinar, ouvido o conselho d'estado, que no ministerio da fazenda se abra um credito supplementar de 64:304$834 reis a favor do ministerio das obras publicas, para completar o pagamento do serviço do correio e postos no actual anno economico.

Os ministros e secretarios de estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria, e dos negocios da fazenda, assim o tenham intendido e façam executar. Paço, em 27 de março de 1860 — Rei *José Maria do Casal Ribeiro — Antonio de Serpa Pimentel.*

Hei por bem ordenar, em virtude do § 2.º do artigo 2.º da carta de lei de 15 de junho de 1857, mandada vigorar pela de 16 de abril de 1859, ouvido o concelho de estado, que no ministerio dos negocios da fazenda se abra um credito supplementar a favor do das obras publicas, commercio e industria de 12:000$000 reis, para continuar a occorrer até o fim do actual anno economico ás despezas ordinarias da inspecção geral provisoria dos pesos e medidas, e outras extraordinarias, que a mesma inspecção tem a fazer com o fornecimento ás camaras municipaes dos diversos artigos mencionados na portaria de 24 de janeiro ultimo dirigida aos governadores civis do continente do reino e ilhas.

Os ministros e secretarios de estado dos negocios da fazenda e das obras publicas, commercio e industria, assim o tenham intendido e façam executar. Paço, em 27 de março de 1860. —Rei. —*José Maria do Cazal Ribeiro—Antonio de Serpa Pimentel.*

N. 10.

Secretaria de estado dos negocios da guerra, em 17 de março de 1860.

ORDEM DO EXERCITO.

Publica-se ao exercito o seguinte:

DECRETO

Approvando a consulta da congregação litteraria do real collegio militar: hei por bem na conformidade do disposto no artigo vinte e nove do decreto com força de lei de onze de dezembro de mil oitocentos cincoenta e um, prover na effectividade de lente proprietario da cadeira de mathematica do referido collegio, ao tenente do regimento de cavallaria n.º 4, José Maria Couceiro da Costa Coelho e Mello, que tendo por portaria de quatro de fevereiro de mil oitocentos cincoenta e oito sido nomeado lente da mencionada cadeira, completou os dous annos de tyrocinio, satisfazendo aos quesitos marcados na lei. O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado interino dos negocios da guerra, o tenha assim entendido e faça executar. Paço, em dezesete de fevereiro de mil oitocentos e sessenta. —Rei. —*Duque da Terceira.*

Por decretos de 12 do corrente mez.

Estado-maior general

Marechal de campo, o brigadeiro, conde de Mello.

Brigadeiro, o brigadeiro graduado de infanteria, director do real collegio militar, Augusto Xavier Palmeirim.

Corpo de engenharia.

Tenente, o tenente do batalhão de caçadores n.º 2, José Xavier da Silva; por se achar habilitado com o respectivo curso.

Batalhão de caçadores n.º 4.

Tenente graduado, o tenente graduado de infanteria em disponibilidade, Thomaz Antonio da Guarda Cabreira.

Batalhão de caçadores n.º 9.

Tenente o tenente graduado do regimento de infanteria n.º 6, Joaquim Antonio Monteiro.

Regimento de infanteria n.º 14.

Tenentes os tenentes graduados do regimento de infanteria n.º 12, Antonio Antunes, e Lourenço José Henriques.

Commissões activas.

Brigadeiro graduado, contando a antiguidade de 29 de setembro de 1852, o coronel de engenheria, lente jubilado da escóla polytechnica, José de Freitas Teixeira Spinola Castello Branco.

Inactividade temporaria.

Capitão, o capitão do regimento de cavallaria n.º 7, Nuno Maria de Sousa Moura; por ter sido julgado incapaz de serviço activo temporariamente, pela junta militar de saude.

Por determinação de sua magestade el-rei

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros da rainha.

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 8, Hugo Goodair de Lacerda Castello Branco.

Batalhão de caçadores n.º 3.

Cirurgião mór, o cirurgião mór do regimento de infanteria n.º 13, Francisco Antonio Ferreira.

Regimento de infanteria n.º 8

Capitão da 3.ª companhia, o capitão da companhia de depozito, Gaspar de Azevedo Araujo e Gama

Capitão da companhia de deposito, o capitão da 3.ª companhia, José Tiburcio da Cunha Lima.

Regimento de infanteria n.º 13

Cirurgião mór, o cirurgião mór do regimento de infanteria n.º 18, Germano José Guedes.

Regimento de infanteria n.º 18.

Cirurgião mór, o cirurgião mór do batalhão de caçadores n.º 3, Joaquim Manoel Rodrigues Valle.

(Seguem-se as licenças a officiaes.)

Está conforme. — O chefe interino da 1.ª direcção,

D. Antonio José de Mello.

SECÇÃO DE CORRESPONDENCIAS.

Lisboa 26 de março de 1860. — Sr. redactor. — E' infallivel a verdade das expressões do rifão que diz — « por bem fazer mal haver. »

Cada dia me convenço mais desta verdade, mas com o profundo desgosto de que é á custa das provações que férem o coração pela ingratidão, que vou aprendendo pela experiencia do mundo, o que são os homens.

Na hora da adversidade humildes e abatidos; porém soberbos e insolentes, logo que uma pequena fortuna se lhes depára, adquirida quasi sempre á custa da influencia com que os incautos dispendem a sua compaixão, condoendo-se, e illudindo-se como eu do desgraçado que é victima das paixões ruins, e dos vicios que alberga.

Effectivamente — o meu dó, e a compaixão muitas vezes mal cabida, a que os impulsos do coração me tem levado pelo desejo de praticar actos de humanidade, é indubitavelmente a origem de alguns desgostos, porque tenho passado, e no numero dos quaes muito avulta o que me tem feito sentir a denegrida ingratidão do sr. José Bernardo de Souza Lebo, por antonomazia o — *José da Ritinha.*

Eu não descerra por certo a dizer o que digo, nem exorbitaria do dever que me impõe silencio pelos beneficios que lhe fiz, se a par da sobeja ingratidão — ella não fosse secundada da malefica e reservada intenção com que aquelle provocador procura infamar-me, mas elle que o julga conseguir illude-se; porque se inflama só a si, quando pensa abater-me, cuspindo a sua venenoza baba no apontoado de insultos, que em sua carta me dirige, proprios só da indole d'um homem sem reputação, e perdido na opinião publica.

Por isso entendi não lhe dar resposta, reservando-me fazel-o desta maneira, para inteirar o publico, de que aquelle caracter perverso, tendo visto consumir, pelas suas acções indignas, o cabedal da virtude propria, busca com a malvadez que o destingue dos bons, sacrificar a virtude alheia. E' por isso que me quer attribuir os defeitos que só elle tem. E' por isso que escolheu a pessoa do seu bemfeitor para a aggredir, mostrando assim o reconhecimento, proprio de um caracter abjecto.

Eu, sr. redactor, não venho á imprensa para forjar diatribes, mas sim expor verdades, verdades que se provam. A linguagem de que uzo ainda é moderada, e por certo seria mais aspera, se isso não depreciasse a missão do escriptor publico, porque n'este caso excepcional, toda a severidade é insufficiente.

A ingratidão — é para mim detestavel, tão detestavel como o era na antiga Athenas, onde os sabios legisladores confeccionavam leis penaes tendentes a castigar aquelle crime — que entre os Athenienses o era o esquecimento dos beneficios recebidos.

Como homem, preso me de ter sentimentos de honra. A minha vida publica, não é manchada pelas nodoas indeleveis que o *José da Ritinha* tem em sua reputação! A opinião publica conhece-o bem. A opinião publica conhece-me tambem, e faz-me a justiça, de não confundir o meu credito com o que goza, o *José da Ritinha*, o que bem exuberantemente faz distinguir o cidadão honesto e bem comportado — do criminoso, e genio da calumnia, que olvida os beneficios recebidos.

Todos somos sujeitos a errar, todos podemos ter defeitos, mas defeitos de certa ordem, defeitos que nos não tornem perniciosos á sociedade. Querer pois confundir a iniquidade com essas faltas imperceptiveis, mas proprias da especie humana com os crimes que as leis punem, é, alem de um absurdo, uma incoherencia punivel pela desmascaração do hypocrita

Querer porém desfigurar com alterações infames as alternativas a que está sujeita a vida commercial, é um meio torpe, abjecto, e mesquinho, e, embora fique destruido facilmente por emanar de um homem pervertido, que não merece fé. E' pois esse homem, um criminoso, um foragido dos ferros d'el-rei, que veio achar abrigo e protecção quando bateu a minha porta a a implorar o meu favor!

Conhecido como profugo foi capturado, e eu, affiancei-o para não o ver andar de cadeia em cadeia em consequencia dos seus crimes! A's minhas efficazes diligencias consegui empregal-o no arsenal da Marinha n'Azinheira, no Instituto Industrial, e alfim no Aterro da Boa Vista, onde foi exercer o cargo de pagador dos operarios; isto tudo que fiz por seu respeito foi tão sómente na intenção de o fazer affastar da estrada do ocio, e do crime, carreira infamante que trilhára. Pensei evital-o, mas illudi-me completamente. Por longo tempo foi empregado e teve meios; porem só muito tarde conheci que não abandonara os costumes antigos, que subsistia na vida de perdição, continuando a cimentar a intriga em todos os logares que exerceu, abusando como pagador das obras do Aterro, da confiança n'elle depositada, e da indulgencia que eu usara para com elle, compromettendo-me com alguns amigos, que a meus rogos o empregaram.

A sua vida desregrada, secundada da embriaguez, tornou mais desenvolto o seu caracter desordeiro nos ultimos tempos, arrastando-o por *desarranjo* de contas com os barqueiros e fornecedores do mencionado aterro, a travarem-se desordens, que originou a sua fuga, (2.ª vez dos empregos, sendo a 1.ª d'Azinheira) abandonando o emprego onde vencia seis ou oito tostões por dia; isto por se haver *enchido*, tirando partido do cargo de confiança mui arteiramente. Com o *fructo* de taes gentilezas, lá foi para Nazareth, segundo consta, e tornou-se proprietario!!!

Então como é — que um infeliz — que deu entrada para o seu emprego — no Aterro — e que só ganhava seis ou oito tostões diarios — pode licitamente fazer peculio para comprar predios?

Será possivel economisar de tal estipendio meios para chegar a taes fins?

O sr. José da Rittinha — entrou para aquelle logar pobre como Job — e se não o ganhou, como o póde ter?

Quem ignora as illações que se tiram do que aqui fica dito? — Ninguem por certo, e demais sr. redactor, eu dispenso-me de traçar aqui — o verbo — que aquelle sr. congrega com arte *eximia*!

Apparecendo uma correspondencia no *Campeão das Provincias* — correspondencia que desenhou com vivas côres os actos da vida do *José da Ritinha*, que eu por infelicidade conheço a fundo, porque as suas gentilezas, o tornam um aggravante membro da sociedade, e por ser um elemento de desordem e corrupção. Vi-a com magoa, não por elle, mas por mim, por ser a chronica escandalosa do seu viver, ou o registro da sua vida reprova, e porque era um homem por quem eu fiz pedidos e importunei amigos, sempre na boa fé. Por calculo, ou intenção reservada, José da Rittinha, sem o menor fundamento, fez-me de seu *motu proprio* auctor d'aquella correspondencia. Escreveu me logo uma carta infamante como já refferi, uma carta cheia de insultos e ameaças immerecidas ao seu bemfeitor, não deixando de manifestar-me as sinistras intenções de se achar a sós comigo em sitio ermo! A conclusão deste dezejo, é evidente. *José da Ritinha* é eminente n'estas ciladas, e de mais a mais não teme a cadeia, nem lhe faz mossa os trabalhos porque passam os criminosos, trabalhos a que está *aclimatado*.

José da Rittinha, no furor de seu gratuito despeito declara-me, que despenderia de bom grado um conto de reis — para me apanhar *no laço*! O pensamento de vingança, cegou-o, e de mais a mais a sua ira, fez-lhe escapar a quantia de um conto de reis pelos labios fóra!

A' *honestidade* da sua vida deverá talvez a posse de dous ou tres contos de reis; o que attesta aquella expressão odienta que lhe escapou, porque para gastar um conto de reis por um caprixo de méra vingança, é infallivel que o vingativo possua o tripulo do que dispende. A abnegação não é tão grande no *José da Rittinha*, que tendo um conto de reis — se deixasse *descalço* e o gastasse para, satisfazer o seu *apetite*, deprovado, já está visto!

Referindo-se a 20 arrobas de figo, que lhe pertenciam, e de que me encarreguei promover a venda em Aveiro, quer arrogar-me falta de lealdade. Eu, que apenas o meu correspondente d'aquella cidade, me participou a effectuação de venda, entreguei adiantadamente o preço da venda a *José da Ritinha* aqui em Lisboa, vindo só mais tarde a recebel-o do meu correspondente.

Acerca de umas 28 moedas que a *amazia* do *José da Rittinha* tinha sem elle saber, e que pretendia a occultas delle mandar para Aveiro por um amigo, a fim de as empregar na compra de umas terras, declaro aqui, que o *José da Ritinha* tendo conhecimento disto tudo veio ter comigo, pedindo-me para escrever para aquella cidade, para evitar que o citado dinheiro fosse empregado na compra das terras, mas sim se entregasse ao meu correspondente, o que realizado, me fez por obsequiar *José da Ritinha*, a dar-lhe n'esta cidade as 28 moedas, vindo-me mais tarde d'Aveiro, uma letra do mencionado meu correspondente, para ser dellas embolsado.

Não faço mais commentarios, e acabarei por dizer, que são estes os unicos negocios que tenho tido com este tão abjecto, se é que não são favores, sobre favores, e empate do meu dinheiro só por obsequiar, quem o não merecia, e que infelizmente só tarde e muito tarde o conheci.

De v. etc.

Luiz Simões Chuva.

Algures 30 de março de 1860.—Sr. redactor.—Com bastante repugnancia lanço mão da penna, para fulminar censuras contra uma classe que todos devemos respeitar, se por ventura se desse ao respeito, mas as falhas de costumes, o procedimento irregular de alguns individuos que a compõe, são em tão grande escalla, e tão escandalosos os seus actos, que envergonham a sociedade, que não ha remedio senão fazel-os patentes por esta via como meio de correcção e emenda para esses individuos corruptos e devassos, e oxalá que a censura lhes faça apparecer o pudor nas faces.

Vou fallar d'um ecclesiastico—d'um ministro da igreja, que, não obstante ser doctorado em capello, commette no exercicio das suas funcções parochiaes desproposito de tal quilate que a moral publica repelle, e as leis da egreja condemnam. E' do vigario da freguezia de Sangalhos, que passo a occupar-me sem receio de ser desmentido. Um pastor de tal natureza não convém que continue a guardar um rebanho todo christão, bondoso, assaz obediente, e que tem dado provas de muita tolerancia e morigeração, e os factos que se seguem assim o demonstram.

Achava-se o sineiro tocando os sinos da egreja, e de repente sente um tiro disparado contra a torre, de que iam resultando graves consequencias, se a metralha entra toda pelo campanario. Indagando-se quem seria o barbaro, soubesse que fôra o vigario, a pretexto de que os sinos o encommodavam Parece incrivel que commettesse um tal sacrilegio! Pois commetteo-o.

Manda vedar a entrada ás pessoas que dezejam cumprir o sagrado dever de bons fieis, e catholicos, visitando o Santissimo Sacramento fechando-lhes as portas da igreja!

Se acaso é necessario, na occazião das confissões, ministrar os soccorros espirituaes a algum enfermo, não só não vae, mas prohibe expressamente o seu coadjuctor, para que não saia do confessionario, disendo que ainda mesmo que o enfermo se ache em perigo de vida elle vigario se responsabilisa, se morrer sem sacramentos! E' o requinte da perversidade, e indolencia—da inhumanidade nunca vista, e da falta d'um dever que lhe impõe a egreja, que se acha obrigado a cumprir a toda e qualquer hora, quando algum caso accidental o não permitta, porque então tem um coadjuctor, ou na falta d'este qualquer ecclesiastico que faça as suas vezes

Vive escandalosamente com duas mulheres, que o dominam perfeitamente, chegando a ouzadia, e falta de educação, de irem á egreja impor ordens aos padres, que estão confessando, para que neguem a communhão a certas pessoas que são inimigas de seu amo, ou se acham indispostas com elle, como acontecen com a familia de Martinho Alho.

Foi encontrado assentado na estrada de Mogofores a Aveiro, na occasião que se dirigia á feira de março deste anno, comendo chouriço, e carne assada, *in magna quantitate*, tendo em roda de si alguns homens, que, cumprindo com os preceitos religiosos, especialmente em tempo quaresmal, estavam comendo sardinha, pasmados da desculpa que dava o vigario, de que se comia carne n'este tempo, era porque estava doente! Que boa lição de moralidade! Que bom executor das leis do christianismo! Que respeito pode incutir n'aldeia um vigario com semelhantes precedentes, com qualidades tão improprias de quem põe uma estola?

O sr. vigario geral desta diocese que decida, mandando previamente syndicar sobre os factos que se apontam. Da syndicancia saberá que são verdadeiros, e pode até colligir mais alguns que agora omitto.

Desculpe sr. redactor, se sou demasiado austero no que acabo de expor, e mesmo se me desvio um pouco das recommendações que v. tem feito no seu acreditado jornal, relativamente ás correspondencias desta ordem, mas as razões são tão fortes — e tão esgotada a paciencia dos habitantes da freguezia de Sangalhos, de quem me constitui procurador, que não hesitou em apresental-as á luz do dia.

Um christão velho.

SECÇÃO DE VARIEDADES.

Mais uma carta do morto vivo, o sr. A. M. de Castilho, publicada n'um folhetim da Revolução de Setembro:

«..... Safa! que trambulhão que os periodicos me deram, atirando comigo vivo para o fundo da sepultura! nem v. faz ideia do estado em que me pozeram! Fiquei todo coberto de pó, e estive mais de tres quartos de hora a escovar-me!

Pulvis es—até aqui vamos bem — *Et in pulverem reverteris.*—Ora isto é que eu nunca me persuadi de que viesse a acontecer-me senão depois de morto a valer. Veja v. até onde vae a força do jornalismo!

O caso é que tive umas cólicas, que nem v. faz ideia. Se ha cousa em que eu ainda hoje acredite, é nos jornaes, que me não consta haverem mentido uma só vez. Oh! senhores! disse eu com os meus botões; pois logo se havia dar comigo a 1.ª excepção!!! Não póde ser. Uma vez que o *Povo*, *o Agapito*, *Revolução de Setembro*, e quasi todas as folhas de Lisboa me dão por morto, é que realmente morri. Pois todos se haviam de enganar!.. Nada, eu é que me engano.

E para melhor me certificar, puz-me a palpar a mim proprio, e até me tomei o pulso!.... Oh! que horror, meu caro amigo! 4:370 pulsasões por minuto!!! Tive a curiosidade de as contar! Parecia a locomotiva do caminho de ferro!

Pois assim mesmo, ainda não acreditei e para de todo me desenganar, fui-me vêr ao espelho, e lá me achei.... E' verdade que tão desfigurado!.... tão *mutatus ab illo*!... mas não havia duvida, era eu; e uma vez que o espelho mostrava a minha cara viva, era a melhor prova de que não tinha morrido! Que penedo que me caiu de cima do coração.

O caso é que a cousa agora tornou-se mais seria. Não bastava andarmos já expostos a morrer de *gastrites*, *hepatites*, *ascites*, *hematites*, *artrites*, *esplenites*, *blepharites*, tambem agora havemos de morrer de *jornalites*!!!

O caso é celebre —não acha?—é como ha ociosos e desalmados que brincam e se divertem com as cousas mais sérias e solemnes deste mundo, e mandam taes noticias ás redacções, enganando-os, e fazendo com que ellas innocentemente enganem tambem o publico!

Aqui haverá tres semanas (foi pelo entrudo) foram chamados á pressa tres facultativos para uma junta ao sr. conde de Santa Maria, e elle sã como um pero. Fizeram depois a mesma graça ao cavalheirismo e tão justamente acreditado negociante o sr. Carlos Krvs, pondo no maior sobre-salto sua extremosa esposa, que se persuadiu haver dado alguma cousa a seu marido no escriptorio. Mataram depois o sympathico e palaciano sr. capitão de mar e guerra Centurini, e em quanto estavam com as mãos na massa, mataram-me tambem a mim! Então, não se divertem com muito gosto!... Por pouco que a graça continue não faltará quem até chegue a distribuir bilhetes de enterro, e a fim de prevenir lagrimas, bom será ir-se adoptando o systema de os mandar reconhecidos por tabellião.

Agora me lembro que ao já fallecido conde de Bastos fizeram ainda mais do que aquillo tudo; mandaram-lhe pôr á porta o coche de lagoia antes delle morrer.

Adeus, meu caro amigo viva v. viva eu, e vivam todos, — até os que nos matam, e que tambem um dia hão-de morrer pois lá está o rifão que diz — *Quem manga tambem morre.*

Alexandre Magno aperta a mão a *Julio Cesar*, a quem deseja a continuação de novos louros, que o não impedirão de dormir como os de Miciades impediram a Themistocles! Sou, etc. »

REVISTA DOS JORNAES.

COM DATA DE 29.

Diario contem — um decreto permittindo a livre introducção de trigo estrangeiro até 30 de junho.

Opinião fallando da situação actual do paiz e do contracto Salamanca entre outras considerações diz.

Grandes tem sido os esforços para catechisar os membros da camara. Não ha, segundo se diz, qualidade de promessa que se não faça para captar votos para a consummação deste escandalo monumental. Havemos de publicar os nomes dos eleitos do povo que se prestarem a sanccionar este desperdicio.

E' possivel que ainda haja ali quem se illuda, e se preste a acompanhar o governo n'esta votação. Entretanto a illusão, depois das analyses substanciaes que se tem pronunciado na camara, não é desculpavel. O assumpto tem sido apreciado a todos as luzes. A illustração e independencia dos deputados deve ser superior ás exigencias d'um ministerio sem elementos de governo, sem unidade politica, sem condição alguma de estabilidade.

E' possivel e mesmo provavel que a obcecação dos que devem favores aos actuaes ministros, ou por ventura os esperem de ss. ex.as se apresente a contrariar o bom senso, e a vontade do paiz n'uma questão de tanta magnitude, que o mal que hoje se fizer, muito difficil será remedial-o ámanhã.

Nação transcreve do *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro a seguinte carta, em que se vê a penuria que allige os povos da Bahia.

«A miseriae a fome estão flagellando tudo. A falta quasi absoluta dos generos alimenticios, os altos preços por que se vendem os poucos que apparecem e a falta de dinheiro tem despovoado esta villa e

tambem a dos Lençoes. Os homens andam pelas ruas pedindo para serem admittidos em trabalhos, sejam de que natureza forem, independente de salarios, e contentam-se unicamente com o sustento; mas não acham quem os queira acceitar. E' tal a quantidade de mulheres e crianças a pedirem esmola, que causa dó.

Quem não tem podido emigrar passa como só Deus o sabe.

Os diamantes baixaram de preços, os serviços diamantinaes, não tendo agua para a lavagem, vão sendo abandonados.

Não ha quem queira fazer obras, nem concertos Tudo tem sido desprezado.

Esta grande villa está deserta

As casas estão-se alugando por mais de 60 p. c. menos que d'antes.

As collectorias não tem dinheiro.

A repartição diamantina ha tres mezes que não é paga dos seus ordenados.

Chegando no domingo vinte e quatro cargas de farinha, só tres se venderam, e a 1$500 o prato, ou 72$000 o alqueire, as outras todas voltaram por não haver dinheiro.

Um côco que aqui sempre se vendeu a 500 rs. está por 1$000, um pão de 20 rs. ahi custa 200 rs.

Procura se vender aquillo, que se tem para comprar mantimentos, e não se acha quem o compre.

Escravos, burros, casas, nada tem valor. Os negociantes nada vendem e nada recebem.

Ha uma tristeza que causa horror.

A familia do sr capitão José Bothelho de Andrade e a do sr major Francisco Antonio de Athayde retiram-se agora para a capital; a primeira no maior desespero, pois tem quarenta e tantos escravos, e já não póde com o sustento delles.

Pelos matos já se derrubam zambujeiros para da raiz se alimentarem, preparando uma comida agreste.

Receia se até que o povo desesperado recorra aos ultimos estremos, e ataque as casas para procurar farinha ou qualquer outro meio de alimentação.

Os soldados, coitados! passam miseravelmente, pedindo a um e a outro punhados de comida, pois o soldo de um mez não lhes chega para passarem mal uma semana.

O sr. Fabricio tem sido o pae da pobreza, mas não poderá continuar.

COM DATA DE 30.

Diario contem — um decreto concedendo pensão de 180:000 réis á viuva de José Pedro da Fonseca, que fôra victima da epidemia em 55: — annuncio de pagamento do mez de março ás seguintes classes: secretaria do reino, dita de justiça, dita da marinha, dita dos estrangeiros, ministerio da fazenda, dito da guerra, inclusive repartição de saude do exercito, dito das obras publicas conselho d'estado, tribunal de contas e procuradoria geral da fazenda, supremo tribunal de justiça e procuradoria geral da corôa, conselho ultramarino, cardeal patriarcha e vigario geral, archebispos e bispos, estado-maior general, officiaes generaes effectivos, officiaes arregimentados, intendencia d'obras publicas, direcção dos trabalhos geodesicos, corographicos, hydrographicos e geologicos.

COM DATA DE 31.

Diario contem — um decreto auctorisando o governo a prorogar até 31 de outubro do corrente anno o praso estabelecido para o giro e troca das moedas mandadas retirar da circulação.

SECÇÃO DE NOTICIAS.

Expediente. — Pedimos aos srs. assignantes que se acham em divida, o favor de mandarem satisfazer a importancia de seus debitos até o dia 10 do corrente.

E' competente e está plenamente auctorisado para fazer toda a gerencia administrativa do jornal, o sr. Miguel Maria Godinho da Silveira Soares d'Albergaria, que, pela sua muita probidade nos merece a mais illimitada confiança.

Trabalhos municipaes. — O digno director das obras publicas deste districto concluiu já o projecto da malhada dos Santos Martyres, e da estrada que lhe fica pertencendo: esta percorre espaço de m. 1,488 — d'um e meio kilometro aproximadamente.

A camara effectuou já o ajuste da marinha, que necessitava para ampliamento da malhada e deposito das limpezas da cidade, e occupa actualmente mais de cem pessoas no arranjo e viritamento do seixo preciso para o empedramento.

As forças do municipio não se medem pela grandeza desta obra, que é de certo muito superior a ellas: ella, porem, será sempre um documento existente dos seus bons desejos.

A camara espera ter concluido este importante melhoramento no dia 15 de julho proximo.

Senhor aos entrevados. — Segundo o uzo dos annos anteriores, e com a solemnidade do costume sae hoje o SS. Sacramento em procissão, para ser dado em communhão aos prezos da cadeia e mais doentes entrevados da cidade.

Feira. — Está extincta por este anno. Na segunda-feira retiraram todos os srs. negociantes, tanto de fora como da cidade.

Consta-nos, que, como predissemos, foram satisfeitos para suas cazas; por isso que fizeram transacções vantajozas.

Tempo. — Mudou repentinamente, succedendo aos dias enxutos e amorosos, outros chuvozos e algum tanto destemperados. Hontem choveu com profuzão.

Declaração. — A noticia publicada no numero antecedente d'este jornal, com a epigraphe *Ratificação*, foi escripta pelo sr. Miguel Maria Godinho da Silveira Soares d'Albergaria, a quem tem estado até aqui encarregado o trabalho da revisão e administração d'esta folha.

Declara-se isto, porque estando ella em manifesto desacordo com ideias emittidas anteriormente n'estas columnas, e com as que professa ainda hoje o corpo da redacção, sobre o merito e capacidade do individuo a quem se refere, esta rejeita a responsabilidade, que pelo facto da publicação lhe resulta.

Visconde d'Athouguia. — O vapor assim denominado é o que vae substituir na carreira entre o Porto e Lisboa o *Luzitania*, em quanto este é reparado da avaria que soffreu na barra do Porto.

Soltura. — Por ordem emanada da capital foram postos em liberdade tres individuos, que se achavam prezos no Porto por motivo de moeda falsa, mas que se reconheceu estarem innocentes do crime, que lhe imputavam. Um destes foi aquelle; cuja prizão annunciamos no nosso n.º anterior.

Mais donativos. — Os srs. Chamiços alem das offertas de caridade, que por alma de seu pae tem feito a differentes estabelecimentos de piedade, deram tambem 100:000 réis para o seminario dos meninos dezamparados do paço da Marqueza.

São actos dignos de todo o louvor.

Querellas d'imprensa. — O resultado da querella intentada pelo administrador do concelho de Barcellos contra o edictor responsavel do *Barcellense*, foi desfavoravel a este ultimo. Sentimol-o, porque são sempre deploraveis estes desforços.

Em Coimbra tambem ficou pronunciado o presidente da camara municipal d'aquella cidade, o sr. dr. Raymundo, em resultado da querella requerida contra elle pelo redactor do *Tribuno*, por abuso eleitoral, nas ultimas eleições municipaes. O querellado deu fiança.

Municipio de Coimbra. — Rendeu no mez de março ultimo a quantia de 1:501$000 reis.

Fallecimento. — Morreu no Porto o sr. Manoel Martins Pontes, commerciante abastado d'aquella praça, proprietario da barca *Joven Ermelinda*, e um dos directores da companhia do seguro Equidade.

Ecco Popular. — Este jornal, que ha 14 annos se publicava no Porto, acaba de declarar que suspenderá por algum tempo a sua publicação. Sentimos esta falta e dezejamos que se removam as difficuldades, que por ventura são origem d'esta sensivel falta.

Bandidos. — Invadiram nos ultimos dias do mez ultimo a casa do padre Manoel de Pina, rezidente no logar de S. João da Fructa, no concelho de Mangualde. Estes monstros tendo arrombado a porta, cevaram a sua fereza leonina no velho padre, que, segundo diz o *Braz Tizana*, foi por elles ferido com 12 estocadas, de cujo ferimento seccumbira!

Plano. — O plano para a 1.ª extracção do 2.º trimestre da loteria é o seguinte: capital 32:500$ rs, formado de 6:500 bilhetes a 5$ cada um. Os premios serão: 1 de 8:000$000 — 1 de 2:000$000 — 1 de 1:000$000 — 1 de 600$000 — 1 de 400$000 — 1 de 300$ — 4 de 200$000 — 26 de 100$000 — 2:000 de 6$400 — 1 ao n.º que se extrair depois de tirados os mais premios 100$000 rs. A venda terá logar no dia 2 do corrente, e a extracção no dia 13 do mesmo.

SECÇÃO ESTRANGEIRA.

INGLATERRA. — O parlamento inglez ocupou-se em sessão de 23 da questão da Hespanha com o imperio de Marrocos. Sir Deune interrogou o governo sobre, se o gabinete de Madrid havia garantido a promessa de não occupar Tanger, em cujas immediações se achava o exercito. Lord Russel respondeu que aquelle governo havia respondido em termos conciliadores ás observações da Inglaterra, e que tinham já sido publicados os documentos respectivos.

Como dissemos lord Russel recuzou communicar á camara o contendo da resposta dada a Thouvenell sobre a annexação da Saboya, considerando tal manifestação prejudicial aos interesses publicos. O *Morning Post* ocupando-se deste assumpto diz, que a resposta de Russel ao ministro francez se limitou a mostrar-lhe que a Inglaterra tendo de seguir uma politica em harmonia com a do parlamento, não podia acompanhar o imperador dos francezes nos seus projectos d'annexação; sendo que a Inglaterra não adoptará systema algum a que submetta o seu procedimento.

Continuou em sessão de 27 o parlamento e o governo inglez a manifestar-se contra a annexação da Saboia Sobre este assumpto houve uma importante discussão na camara, chegando Hormen a proferir um discurso injurioso contra a França. Lord Russel tomando a defeza do governo, começou por expor o estado da questão, declarando em pleno parlamento, que a annexação projectada excita a desconfiança, não só da Inglaterra, mas até da Europa contra o imperador Napoleão; fez ver em seguida como a independencia da Suissa emportava um interesse europeu. Russel continuando fez sentir á camara a origem desta grande desconfiança — o procedimento do imperador para com o Piemonte; depois manifestou tambem a duvida de que a disposição energica do parlamento obstasse ao designio do gabinete das Tulherias; accrescentando, que sendo a França uma nação bellicosa, a annexação seria para esta potencia um impulso forte para emprehender novas aggregações de territorio, cujo resultado, se se der, a Inglaterra terá de fazer causa commum com as outras potencias; sendo que para prover a essas eventualidades era necessaria uma preparação antecipada. Este discurso de lord Russel foi ouvido entre applausos pelos oradores da opposição, que se deram por satisfeitos.

FRANÇA. — O senado francez, parece que regeita as representações favoraveis ao papa.

Sobre a evacuação das forças francezas da Lombardia nada ainda se sabia em Pariz definitivamente; cria se porem que esta deliberação era por emquanto adiada em consequencia das noticias que corriam, de que as tropas napolitanas se dirigiam aos estados pontificios

A questão da Saboya é o assumpto que hoje prende a attenção da França. A annexação não tardará a verificar-se. As tropas francezas, segundo um despacho de Niza, preparavam-se a entrar effectivamente nas provincias, cuja annexação o imperador reclama a todo o transe para fortificação das suas fronteiras, a pretexto d'aplacar as desordens que agitavam estas povoações.

Além d'isto as grandes potencias, parece não se oporem aos designios do governo francez. Uma correspondencia de Pariz dá já conhecimento da resposta das tres grandes potencias sobre o indicado assumpto, e diz que a Russia e a Prussia se declaram indifferentes, e que a Austria declarara, que não obstante não aprovar o caracter com que são adoptadas estas annexações, e como a Europa olhou com indifferença o facto d'outras, o governo austriaco não se intrometteria em tal negocio. Vese pois que as dificuldades só se dão por parte da Suissa.

A Austria na sua resposta á França sobre a questão de Saboya lamenta, que assim se infrinjam os tractados, que garantiam a ordem europea, manifestando o seu pesar pelo engrandecimento da França. A Prussia reserva-se para obrar de combinação com a Inglaterra, e a Hespanha não ligando importancia á questão proposta, limita se a renovar o seu protesto com referencia ao ducado de Parma.

ITALIA. — As noticias de Roma com data de 23 dão pormenores sobre as desordens ali occorridas no dia 19, de que já fallamos. Os estudantes cantaram na sua igreja um *Te-Deum* solemnisando a annexação e o anniversario natalicio de Garibaldi e foi este o primeiro impulso da desordem Pela noute augmentou o motim no Corso, sendo prezas muitas pessoas pela força militar, a quem o povo insultou obrigando-a a fazer uzo das armas. Varias pessoas de consideração vão ser desterradas.

Em todos os pontos do centro foi favoravel ao Piemonte o resultado das eleições.

O rei da Sardenha dirigiu um manifesto aos povos, da Italia central fazendo-lhes sentir a necessidade de perseverarem nos seus propositos, que á custa de seus sacrificios, se tem sustentado, e prevenindo-os a esquecer os males passados animando-os a confiar na melhoria do futuro.

Farini foi nomeado ministro do reino.

Transcrevemos em seguida o discurso proferido por Farini no acto, em que pelo governador da Emilia foram apresentados a Victor Manoel os documentos justificativos do suffragio universal dos povos dos ducados e das Romanias; bem como a resposta do rei e o theor do decreto, que em seguida fez publicar

« Senhor. — Tenho a honra de depositar nas mãos de vossa magestade os documentos legaes do suffragio universal dos povos da Emilia.

Digne-se vossa magestade, que tinha ouvido com emoção os gritos de dôr, acolher com benevolencia esta garantia de reconhecimento e de fidelidade. Depois da satisfação dos seus votos legitimos, aquelles povos, sr., não terão outro desejo mais do que o de bem merecer de vossa magestade e da Italia, rivalisando em virtudes civis e militares, com os demais povos da vossa monarquia constitucional.

S. m. el-rei dignou-se responder:

«A manifestação da vontade nacional, de que acabaes de me dar um testemunho authentico, é tão universal e espontanea, quanto ella confirma de novo plenamente, á face da Europa e em tempos e condições diversas, o voto precedentemente manifestado pelas assembléas da Emilia.

Esta insigne manifestação eleva ao cumulo as provas de ordem, perseverança, patriotismo e de sabedoria politica, que em poucos mezes mereceram áquelles povos a sympathia e a estima de todo o mundo civilisado.

Acceito o seu voto solemne, e de futuro eu me gloriarei de lhes chamar meus povos.

Reunindo á monarchia constitucional da Sardenha, e egualmente ás outras suas provincias não só os estados de Modena e Parma mas tambem as Romanias, que já se tinham espontaneamente separado da soberania pontificia, eu não diminuo a dedicação, que tenho pelo veneravel chefe da igreja, que foi e estará sempre viva no meu coração.

Como soberano catholico e como soberano italiano, estou prompto para deffender a independencia necessaria ao seu ministerio supremo para contribuir para o explendor da sua corte, e para prestar homenagem á sua soberania.

O parlamento vae reunir-se; recebendo no seu seio os representantes da Italia central conjunctamente com os do Piemonte e da Lombardia, consolidará de novo o reino, e assignará muito melhor a prosperidade, a liberdade e a independencia.

Victor Manuel II, etc.

Em presença do resultado da votação universal, que teve logar nas provincias da Emilia, prova-se que o desejo geral da povoação é unir-se á nossa sorte; o nosso conselho de ministros entendeu, e nós temos decretado e decretamos.

Artigo 1.º As provincias da Emilia farão parte integrante do Estado, a contar da data do presente decreto.

Art. 2.º O presente decreto será apresentado ao parlamento para se converter em lei:

Os nossos ministros são encarregados da execução do presente decreto, que, sendo sellado com os sellos do Estado, será inscripto entre os actos do governo e publicado nas provincias da Emilia.

Dado em Turin aos 18 de março de 1860.

Victor Manuel. »

E' fora de duvida a julgar pelas ultimas noticias, que o summo pontifice intimou já a Victor Manoel a excommunhão. Esta censura não recae só contra o rei da Sardenha mas contra todos os que cooperaram na annexação das legações. Além d'isto o papa enviou a todas as potencias agentes diplomaticos com um protesto.

Em quanto o governo pontificio assim procede cont a os influentes da annexação restabelece-se o accordo entre os governos de Turin e da França sobre a annexação da Saboya. No dia 23 foi assignado na primeira das cortes indicadas o tractado, pelo qual o rei da Sardenha cede o districto de Niza, ficando este negocio só dependente do parlamento.

N'esta ultima provincia tem havido grandes desordens entre os partidarios das duas potencias França e Sardenha, sendo necessario para as reprimir a intervenção de força armada.

SUISSA. — Esta potencia continua a resistir contra os projectos do imperador Napoleão sobre a annexação da Saboya. O governo suisso acaba de enviar ás potencias signatarias do tractado de Vienna uma nota em que expondo os seus direitos reclama a intervenção diplomatica dãs potencias n'esta questão, que elle considera de importante gravidade para o seu futuro.

AUSTRIA. — As transformações da Italia central tem produzido alta sensação no gabinete de Vienna. O imperador notificou á Dieta o seu protesto contra a annexação dos ducados ao Piemonte.

HESPANHA. — Segundo annuncia o *Jornal do Commercio* de Lisboa, corria a noticia, que se dizia transmittida pelo telegrapho, de que havia descontentamento geral em Madrid; que o ministerio havia pedido a demissão; que rebentara em Valencia um movimento republicano, e que o general Concha partira n'um trem expresso

Esta noticia deve ser lida com reserva. Aguardaremos as subsequentes para nos esclarecerem.

Todas as noticias do theatro da guerra ratificam a de terem sido assignados os preliminares da paz entre as cohortes belligerantes. Com relação ás condições, sobre que se bazeiam nada por ora consta de pozitivo; crê-se porem que estas não serão mais limitadas, que as indicadas no nosso numero anterior.

A ultima campanha foi decisiva. As perdas produzidas assim o indicam, pois que do exercito hespanhol foram feridos 101 chefes e officiaes e mortos 7 — 139 soldados mortos e 926 feridos. Ficou tambem ferido o general Gaiano, o ferimento porém não o impediu de funccionar.

As perdas dos mouros deviam ser consideraveis.

CORREIO DE HONTEM.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

Lisboa 1 de abril.

Continua a discussão do contracto Salamanca.

Na terça feira houve reunião ministerial para o fim de ser encerrado o debate, sobre a generalidade da discussão deste contracto.

O sr. Fontes no seu discurso de que já fallei, fez do contracto Salamanca questão politica, ameaçando de sair do ministerio, no cazo que fossem regeitadas as modificações. Estas cominações deviam produzir grande susto na camara, e o paiz tambem deve tomar parte n'elle, pois que de tal successo importaria talvez a *desventura* da patria e seria isso um *cazus deplorandi*.

Terminadas as discussões preliminares do contracto Salamanca, sem que tivessem ainda fallado os srs. deputados, que para isso estavam designados, passou o assumpto a ser discutido na especialidade. Depois desta segunda faze em que entrou a questão, já se occuparam della os srs. J. Estevam, Ferrer Serpa, Lobo d'Avila, Thiago Horta e por ultimo Silva Cabral. O sr. José Estevam propoz, para que a linha do Norte seguisse o litoral, de modo que se aproveitasse o mais possivel o leito da estrada já feita. O sr. Serpa reportando-se á emenda apresentada pelo relator da commissão o sr. José Horta, quiz refutar as censuras que se tem feito na camara aos erros technicos do projecto pertendendo provar que a commissão e o governo eram assás explicitos nesta materia: o sr. Lobo rebateu a asserção do ministro, tomando em seguida a palavra o sr. Silva Cabral, que não obstante estar dando a hora, ainda assim poude tractar alguns pontos da questão, desenvolvendo com clareza e apresentando á vista da camara os detalhes e pormenores todos da historia dos caminhos de ferro em Portugal, e patenteando as horrorosas despezas, que tem custado ao paiz esses pequenos lanços que ora existem.

Superada esta barreira, que o governo pretende resolver a todo o transe, e cuja solução sabe Deus como será, apresenta se lhe outra mão menos inaccessivel e formidavel, qual é o monstruoso parto financeiro do sr. Casal, contra o qual começam de apparecer manifestações de todos os angulos do paiz, e já mesmo na camara ellas se apresentam. Uma energica representação assignada por 120 cidadãos da Chamusca ali se fez patente sendo portador della o sr. Silva Cabral; e não tardará o comparecimento de outras muitas, que me consta se preparam para serem enviadas ao seio do parlamento. E' um brado geral que se repercute em tódo o paiz. E' um ecco de terror, que impressiona e assusta por toda a parte os habitantes desta infeliz terra.

Na sessão de quarta-feira o sr. Alves Martins antes da ordem do dia interpellou o sr. Fontes sobre o extravio do livro da bibliotheca do Porto. O sr. Fontes declarou que o mandara vir, afim de ser examinado por pessoa de consideração, a qual passou recibo na secretaria respectiva. O interpellante não se deu por satisfeito e continuou a mostrar ao interpellado os erros do seu proceder n'este assumpto.

Em seguida proseguiu o sr. Fontes na sua tarefa que o sr. Serpa lhe encommendara, porque pertencendo lhe a questão, abdicou os seus direitos no collega amigo, de quem talvez esperava conseguir grandes resultados. Depois de ter exprimido bem a sua logica arrebatada e quando parecia querer envellezar mais ainda a grande obra Salamanca, estancou-se-lhe a muza e terminou de improviso. Seguiu-se lhe o sr. Carlos Bento, que não obstante estar dando a hora, ainda assim poude verberar acremente os erros do gabinete, ficando com a palavra reservada.

Nos pequenos momentos que fallou, o illustre deputado chamou a attenção da camara sobre o estado da questão, dizendo que já era bastante proficuo o resultado da discussão, pois que em virtude d'ella o sr. ministro do reino havia declarado, que se obrigava a accettar qualquer emenda, pela qual o concessionario fosse obrigado a fazer a via pela largura uzada em Hespanha, ficando alem disto a directriz ao alcance da artilheria da praça de Elvas.

Na quinta-feira terminou o seu discurso o sr. Carlos Bento e com este se encerrou a discussão, que por tanto tempo se tem sustentado na camara, votando-se por generalidade o contracto com maioria de votos a requerimento do sr. Miguel Martins.

O sr. Carlos Bento no seu discurso abalisado mostrou que o contracto primitivo era exequivel e que o sr. Salamanca ainda hoje se promptificava a cumpril-o; porem que as modificações deviam ser regeitadas, porque ellas importavam nada menos, que um pezado gravame para o paiz, para á custa dos seus sacrificios offertar-se ao concessionario um resultado presente, sem que circumstancia alguma o recommende.

Fallou tambem contra o contracto o sr. Ferrer, seguindo-se lhe o sr. Thomaz de Carvalho, que estranhou se perdesse tanto tempo na generalidade do projecto.

No dia immediato continuou o sr. Thomaz o seu discurso, que terminou depois de ter intertido os espectadores com algumas censuras feitas contra varios oradores precedentes.

As differentes observações e rasões dadas pelos srs Avila Carlos Bento, e outros deputados da opozição, sempre produziram algum effeito. Varias mogões se apresentaram a pró dos interesses do paiz. O relator da commissão respectiva mandou para a meza varias emendas. O sr. Lobo Amaral sustentou a sua emenda, de que se contractasse por emquanto unicamente o caminho de leste; e o sr. Alberto de Moraes enviou á meza uma substituição a varios artigos do contracto e modificações Em seguida tomou a palavra o sr. Lobo d'Avila com o fim de sustentar outra emenda, que fez presente á meza; ficou porém com a palavra para continuar a fallar na sessão seguinte.

Perece que o sr. conde de Vimioso foi convidado, para ser encarregado da directoria da companhia da mala-posta. E' uma escolha acertada. O cavalheiro indigitado tem sciencia bastante para este emprego.

Já está nomeado capitão do porto para ahi. O decreto deve ser assignado por estes dias, partindo o individuo em seguida. Os signaes de Mariat, que d'ahi se pediram com tanto empenho, estão já apartados, e irão pelo novo capitão do porto

Mais um baixel portuguez foi victima das ondas no Maranhão. A barca portugueza *Linda*, que tinha saido d'aqui com destino áquella cidade com uma rica carga de differentes generos alimenticios, alem d'alguns objectos de valor em ouro e prata, o que tudo juntamente com a barca se perdeu, salvando-se a tripulação e passageiros, depois de terem affrontado os horrorosos perigos do vasto elemento, succumbindo um daquelles, por nome Antonio da Costa Maia, com estabelecimento no Maranhão.

Os directores d'obras publicas teem pedido dinheiro ao respectivo ministerio, allegando que já se devem quatro e cinco semanas aos operarios, e as prestações aos empreiteiros, e fornecedores, e affiançam que se lhes não viam fundos, fogem os operarios, e ficam por consequencia parados os trabalhos. O governo não tem real para acudir de prompto ás exigencias dos directores mas entretanto, para palliativo, fez-se expedir uma circular auctorisando os a gastar durante o 2.º trimestre do corrente anno, as sommas designadas na mesma circular, segundo as requisições que elles devem enviar á repartição de contabilidade.

Como se tornava extensa esta correspondencia, não lhe menciono por isso o quanto se arbitrou para as despezas a cargo de todas as direcções d'obras publicas, mas remetto a nota do que se ha de gastar com as d'esse districto — Aveiro a Albergaria 8:000$000 — Ovar ao Porto — 9:000$000 — Branca a Camprés — 500$000 — Vouga 600$000 — Estrada do Forte da barra — 1:500$000 — Conservação das estradas — 1:520$000. Para as obras da barra foram votados 10$000$000.

O resultado da querella intentada pelo sr. Sampaio contra o editor do *Portuguez* foi favoravel a este, ficando aquelle condemnado nas custas. Tendo o jury dado por não provada a accuzação passou o prezidente a ler o veredictum, que os expectadores ouviram entre applausos que o juiz teve de conter.

O sr. Lopes Branco vae passar as festas da paschoa á sua caza de Maiorca. O digno deputado demorar-se ha em Maiorca apenas alguns dias — porque não quer desamparar o seu posto. O sr. Antonio Luiz de Seabra tambem saiu para a sua caza da Bairrada, onde estará apenas algumas semanas — pois que os trabalhos do codigo civil o obrigam a voltar breve a Lisboa.

Consta-me que se acha transferido de Coimbra para Estarreja o sr. juiz de direito daquella comarca, Villela.

Continua a campear por toda a parte a ladroeira e os assassinios reproduzem se espantosamente. Quanto daquella temos mais um exemplo recente, para unir a outros, que não deixam de repetir se a meudo. Os malfeitores entraram na igreja parochial de Cheleiros e arrombando o sacrario com o fim de levarem o sagrado vazo deixaram o voltado no mesmo tabernaculo com as sagradas particulas espalhadas. Penso que a presa lhe não agradou; e por isso a deixaram.

Com relação a homicidios temos tambem outro caso. Ha dias tinha desapparecido da cidade um aguadeiro, estranhando se a sua falta não foi possivel descobrir se, logo a origem della; porém mais tarde foi encontrado e reconhecido o seu cadaver n'uma quinta fora da cidade. Os faccinoras até os sapatos lhe levaram.

Morreu no paço a camarista, condeça de Ozenhansem. Exercia este cargo ha 23 annos.

SECÇÃO MARITIMA.

BARRA DE AVEIRO.

Embarcações entradas em 2,

Hiate *Feliz Destino*, mestre J. da Rocha, de Lisboa 26 dias com fazendas da praça.

SECÇÃO DE ANNUNCIOS.

A camara municipal deste concelho annuncia, que no proximo domingo 8 do corrente porá de novo em hasta publica os impostos sobre o milho, e sobre o peixe salgado.

Tambem porá em praça, para serem vendidos, os 7 alamos dos Santos Martyres, e os trez que se acham seccos na alameda de Santo Antonio e um n'alameda da Fonte Nova; assim como os tóros seccos que se acham na corredoura, e uma porção de cabacos que estão dentro das casas da madeira e do theatro.

No dia nove de abril, pelas dez horas da manhã, na rua de Jesus d'esta cidade, vende-se-ha em leilão a marinha *Barbeira*, que é de 27 meios.

No juizo de direito da comarca, no cartorio do escrivão Moraes, correm editos de 15 dias a requerimento de Maria Marques e marido Antonio Marques Gato e sobrinhos, de Esgueira, para se lhes deferir a curadoria dos bens do ausente José Marques, filho de Sebastião Marques Cacieiro, de Esgueira.

Jacintho José Antunes Lima, Procurador encartado na cidade de Lisboa, com escriptorio na rua de Cima do Soccorro n.º 27 — 2.º andar, tendo adiantado varias quantias para despezas de pertenções, que lhe tem sido encarregadas por diversas pessoas, tendo-se estes esquecido de faserem os respectivos pagamentos, abuzando da boa fé e franqueza do supplicante, declara este, no caso de não ser promptamente embolsado do que se lhe deve, fará publico nos jornaes o nome dos devedores, passando a mandar proceder pelos meios judiciaes contra elles.

Jacinto José Antunes Lima

No dia quinze do corrente pelas dez horas da manhã ha-de arrematar-se um quintal com dois corraes, sito em Esgueira, rua do Porto, por execução de Francisco Antonio da Silva Castro, contra Manuel José Matheus e mulher. O predio está avaliado em 55$000. — Escrivão Moraes.

AGRADECIMENTO.

As virtuosas prelada e mais religiosas do convento de Carmelitas d'esta cidade, summamente penhoradas pela coadjuvação, que algumas pessoas lhe prestaram na occasião da festividade de N. S. das Dores, não podem deixar de testemunhar profundo reconhecimento e agradecer nos termos mais amplos a todas estas pessoas, com especialidade aos srs. ecclesiasticos e governador militar, que então se achava n'esta cidade, pela delicadeza e bom grado com que se promptificaram a tomar parte na referida solemnidade e procissão. As religiosas edificadas por tão valiosos serviços, que teem na maior consideração, fazem votos pela sua prosperidade e feliz sorte.

Pelo cartorio do escrivão — Gusmão, correm editos por trinta dias, a contar da data deste a chamar todas as pessoas, que se julgarem com direito á herança de Domingos Roberto de Aguiar, cappitão do porto d'Aveiro, que falleceu n'esta cidade; o que assim se faz publico para o virem deduzir no dito prazo no juizo de direito d'esta comarca.

Aveiro 23 de março de 1860.

IMPRENSA AVEIRENSE — LARGO DA VERA-CRUZ.